INSTITUTO SUPERIOR DE
SERVIÇO SOCIAL DO PORTO

Construir Pontes para a Autonomia

Perceção dos Profissionais sobre promoção de autonomia em Casas de Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens

Discente: Inês Marques Oliveira

Dissertação apresentada ao Instituto Superior de Serviço Social do Porto para Obtenção do Grau Mestre em Intervenção Social na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social

Orientador: Prof.ª Doutora Madalena Sofia Oliveira

Coorientador: Prof.ª Doutora Idalina Machado

Maio 2025

Agradecimentos

À minha orientadora, Prof.ª Doutora Madalena Sofia Oliveira e co- orientadora Prof. Doutora Idalina Machado, pelos ensinamentos, disponibilidade e incentivo ao longo deste percurso.

Aos profissionais que participaram nesta investigação, pela disponibilidade e contributo valioso que tornaram este trabalho possível.

Aos meus pais, pelo apoio constante e por acreditarem em mim em cada desafio que abraço, pois sei que cada conquista minha é, de certa forma, também deles.

À minha avó e à Zira, por estarem sempre presentes, mesmo que à distância de um telefonema, nos momentos que precisei de coragem para me aventurar e seguir em frente.

Ao meu namorado, Manel, por estar sempre ao meu lado, em especial, nos momentos de dúvida, e por me lembrar, todos os dias, que sou capaz de superar qualquer obstáculo.

Às amigas de uma vida, Ana e Júlia, por me apoiarem em mais uma etapa da minha vida académica e celebrarem as minhas conquistas como celebram as suas.

Às crianças e jovens da Casa de Acolhimento de Eiras, da Comunidade Juvenil Francisco de Assis, onde exerço funções como Assistente Social, pois a sua resiliência e força são uma constante fonte de inspiração. Aos meus colegas de trabalho, o meu reconhecimento e gratidão, por assegurarem o trabalho sempre que precisei de me ausentar para concretizar este objetivo.

Às minhas colegas de Mestrado, pela partilha de conhecimento e amizade. À Diana pela partilha desta aventura e pelas noites de estudo; à Bibiana pela generosidade com que me acolheu na sua casa e à Joana por embarcar comigo neste tema, partilhando conhecimento e objetivos comuns. À Daniela, o meu especial agradecimento por me receber de braços abertos na sua casa e na cidade que, tal como a mim, a acolheu.

A todos os que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho, o meu muito obrigada.

Resumo

A autonomização de jovens em Acolhimento Residencial é uma questão de crescente relevância social, dada a sua importância na transição para a vida adulta. Considerando a especificidade das suas trajetórias, é fundamental adotar estratégias eficazes, adaptadas às necessidades singulares dos jovens acolhidos e garantir um acompanhamento contínuo que permita a sua integração plena na sociedade, reduzindo os riscos de exclusão social.

O presente estudo teve como objetivos a compreensão das perceções dos profissionais sobre as estratégias de autonomia, bem como a identificação das práticas institucionais que contribuem para o desenvolvimento de competências de vida e a análise do papel dos Planos de Atividades para a preparação para a autonomização.

Metodologicamente, privilegiou-se uma abordagem mista, baseada na aplicação de um inquérito por questionário, com questões abertas e outras fechadas, destinadas a profissionais de Casas de Acolhimento em Portugal Continental e Regiões Autónomas. Complementarmente, procedeu-se à análise documental de 7 Planos de Atividades de Casas de Acolhimento, com o intuito de obter uma visão abrangente das práticas adotadas nas Casas de Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens.

Os resultados evidenciaram que a promoção de autonomia assenta, sobretudo, na aquisição de competências de vida diária, na gestão financeira e na integração social. No entanto, foram identificadas fragilidades na articulação entre as equipas técnicas e famílias, bem como dificuldades no acesso a recursos habitacionais e na empregabilidade após a saída do acolhimento.

Apesar dos esforços das equipas das Casas de Acolhimento na promoção da autonomia, persiste a necessidade de reforçar medidas de acompanhamento pós-acolhimento, assegurando um suporte contínuo que facilite a sua transição para a vida independente.

Palavras-chave: Autonomia, Acolhimento Residencial, Transição para a Vida Adulta, Competências de Vida, Profissionais.

Abstract

The autonomy of young people in residential care constitutes an issue of increasing social relevance, particularly given its critical role in transition to adulthood. Considering the specificity of their trajectories, it is essential to adopt effective strategies adapted to the unique needs of the young people in care and to guarantee continuous monitoring that allows them to integrate fully into society, reducing the risks of social exclusion.

The objectives of this study were to understand professionals' perceptions of autonomy strategies, to identify institutional practices that contribute to the development of life skills and to analyze the role of Activity Plans in preparing for independent living.

Methodologically, a mixed-methods approach was adopted, based on the application of a questionnaire survey, with open and closed questions, aimed at professionals from foster care in mainland Portugal and the Autonomous Regions. Additionally, a documentary analysis was conducted on seven Activity Plans from different foster cares, in order to obtain a comprehensive view of the practices adopted in residential foster cares for children and young people.

The findings indicate that the promotion of autonomy is predominantly based on the acquisition of daily living skills, financial literacy and social integration. Nevertheless, weaknesses were identified in the coordination between the technical teams and families, as well as the difficulties in accessing housing resources and employment opportunities after leaving foster care.

Despite the efforts made by residential care teams to foster autonomy, the results underscore the necessity of strengthening post-care follow-up measures. Such support is essential to ensure a sustained and effective transition to independent living.

Keywords: Autonomy, Residential Foster Care, Transition to Adult Life, Life skills, Professionals.

Índice

Agradecimentos II
Resumo III
Abstract IV
Introdução 1
Parte I 3
Enquadramento teórico, legal e caracterização do fenómeno em Portugal 3
1.1. A criança enquanto sujeito de direitos 4
1.2. O Sistema Português de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens 5
1.2.1. Alguns dados relevantes sobre a Promoção e Proteção 7
1.3. O Acolhimento Residencial e a definição do Projeto de Vida 8
1.4. A preparação para a autonomia 10
1.5. Competências de vida 12
1.6. Planos de Intervenção Individual 16
1.7. O Papel dos Profissionais na Promoção de Autonomia em AR 17
Parte II 20
Estudo Empírico 20
1. Opções Metodológicas 21
1.1. Objetivos de Investigação 21
1.2. Materiais e métodos 21
1.2.1 Amostra 21
1.3. Tipo de estudo e procedimentos 23
2. Análise de Dados 27
2.1. Integração das crianças e jovens na comunidade local 27
2.2. Promoção de Competências de Autonomia de Vida 28
2.3. O papel dos espaços físicos na promoção da autonomia dos jovens 30
2.4. Plano Individual de Transição, autonomia, responsabilidade e participação 32
2.5. Recursos Disponibilizados 35
2.6. Pessoa Designada no Apoio à Autonomização 37
2.7. Acompanhamento na Transição 38
2.8. Preparação para a autonomia 40
2.9. Planos de Atividades 42
Conclusão 45

Bibliografia 47
Apêndice 1- Formulário de Recolha de Dados 52
ANEXOS 54
Anexo A- Declaração de Consentimento Informado 55

Índice de Tabelas

Tabela 1- Caraterização sociodemográfica……21

Lista de Abreviações e Siglas

ASC- Animador Sociocultural;

CA- Casa de Acolhimento;
CASA-Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens;
CDC- Convenção Sobre os Direitos das Crianças;
C/J´S- Crianças e Jovens;
CPCJ-Comissões de Proteção de Crianças e Jovens;
EAI- Experiências Adversas na Infância;
EMAT-Equipa Multidisciplinar de Assessoria aos Tribunais;
LPCJP- Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo;
PAJE-Plataforma de Apoio a Jovens a (Ex) Acolhidos
PV- Projeto de Vida;
UNICEF-United Nations International Children's Emergency Fund / Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Introdução

A dissertação que agora se apresenta insere-se no âmbito do Mestrado de Intervenção na Infância e Juventude em Risco de Exclusão Social do Instituto Superior de Serviço Social do Porto.

O desenvolvimento da presente investigação surgiu da necessidade de refletir sobre o papel fundamental que as Casas de Acolhimento desempenham no processo de construção de autonomia dos jovens em Acolhimento Residencial, especialmente considerando que estes se encontram, maioritariamente, na adolescência e no início da vida adulta. Neste âmbito, o presente estudo tem como principal objetivo analisar de que forma as práticas de Acolhimento Residencial em Portugal contribuem para o desenvolvimento da autonomia nos jovens. A pertinência desta temática assenta na convicção de que todos os jovens em acolhimento têm direito a um projeto de transição para a vida adulta estruturado. Neste sentido, é essencial assegurar condições adequadas para a sua integração social e garantir uma transição bem-sucedida para a vida adulta, com o acompanhamento de profissionais qualificados para o efeito.

A autonomia é um conceito amplo, que abrange a capacidade do indivíduo se relacionar com outros e em sociedade, de forma ativa e responsável. Rodríguez-Bravo (2021), considera que a autonomia envolve várias capacidades, nomeadamente a capacidade da pessoa se questionar, refletir sobre as suas ações, tomar decisões e assumir a responsabilidade das consequências das mesmas. No contexto do Acolhimento Residencial, promover a autonomia como projeto de vida, significa também, oferecer aos jovens as ferramentas e o apoio necessários para que possam desenvolver as competências indispensáveis para gerir as várias áreas da sua vida de forma independente. Neste âmbito, os profissionais das CA atuam como facilitadores do processo de autonomização, permitindo criar um ambiente seguro, promovendo o desenvolvimento de competências fundamentais como as de gestão de vida diária, gestão de recursos financeiros e competências pessoais.

Contudo, apesar dos avanços recentes na legislação em vigor, a transição para a vida adulta dos jovens em acolhimento permanece como um desafio. Tanto os jovens, como os profissionais, continuam a considerar que, na sua maioria, os primeiros não se encontram adequadamente preparados para a sua saída, o que impõe a necessidade de respostas urgentes e eficazes. Neste contexto, as Casas de Acolhimento devem estar devidamente capacitadas com estratégias inovadoras e profissionais qualificados, de modo a possibilitar a construção do

projeto de vida voltado para a autonomia, oferecendo acompanhamento contínuo, não apenas durante o período de acolhimento, mas também após a saída dos jovens. Por outro lado, a ausência de apoio familiar, frequentemente presente nestes casos, agrava a vulnerabilidade inerente à transição para a vida adulta, tornando o processo complexo e exigente, necessitando o jovem de suporte e apoio por parte da comunidade envolvente. Pelos motivos enunciados, urge refletir e questionar de que forma as práticas existentes contribuem para o sucesso do processo de transição dos jovens acolhidos, bem como avaliar a eficácia das estratégias e programas adotados de forma a garantir que os jovens se sentiam preparados para enfrentar os desafios da vida adulta com a resiliência necessária. Assim, é fundamental compreender o papel dos profissionais neste processo, bem como avaliar as perceções destes sobre o mesmo.

Neste âmbito, no que diz respeito à estrutura do projeto de investigação, a dissertação está dividida em três partes. A primeira parte da dissertação tem como objetivo apresentar a fundamentação teórica que suporta este estudo, com foco na definição dos conceitos chave como Acolhimento Residencial e Autonomia. Para este efeito, realizou-se uma revisão da literatura nacional e internacional, de forma a compreender o objetivo do estudo.

Na segunda parte, explicita-se a metodologia adotada para a realização do estudo empírico. Neste capítulo, são apresentados os objetivos, os métodos de recolha de dados, a amostra e os procedimentos de análise e tratamento dos mesmos. Optou-se por uma triangulação do ponto de vista dos métodos, visando compreender as perceções e experiências dos profissionais que atuam nas Casas de Acolhimento em Portugal.

Por último, na terceira parte da dissertação serão apresentados e discutidos os resultados da pesquisa, esta análise permitirá identificar as principais conclusões do estudo à luz da literatura. A presente investigação, culminará com a identificação dos principais desafios enfrentados e as oportunidades de melhoria nas práticas de acolhimento em Portugal.

Parte I

Enquadramento teórico, legal e caracterização do fenómeno em Portugal

1.1. A criança enquanto sujeito de direitos

As perspetivas relativas às crianças têm sofrido alterações substanciais no decorrer do tempo. Ao longo de inúmeros séculos, os adultos viam as crianças como seres incompletos e inferiores, desprovidos de direitos ou garantias (Gonçalves & Sani, 2013).

Em 1989, com a constituição da Convenção sobre os Direitos das Crianças (1989) pela Assembleia Geral das Nações Unidas, alcança-se, conforme Sarmento & Tomás (2020), um marco jurídico histórico na redefinição do paradigma dos direitos infantis, estabelecendo o reconhecimento universal da criança como titular de direitos.

A Convenção é composta por 54 artigos e está fundamentada, de acordo com a UNICEF (2019) em quatro princípios básicos: a não discriminação; o direito à vida e à sobrevivência, o respeito pela opinião da criança e o princípio do interesse superior da criança, introduzindo categorias de direitos que não tinham sido ainda consideradas. Primeiramente, destaca-se a importância da não discriminação, garantindo que todos os jovens, em qualquer circunstância tenham o direito de desenvolver todo o seu potencial sem enfrentar discriminação. Adicionalmente, o direito à vida e à sobrevivência enfatiza a importância de proporcionar acesso equitativo a serviços básicos para todas as crianças fulcrais ao desenvolvimento saudável. Segue-se a participação ativa das crianças, expressa no princípio da opinião da criança, reforça que as mesmas devem ser ouvidas e consideradas em todos os assuntos que lhe digam respeito. Por fim, o princípio do superior interesse da criança enfatiza que as necessidades e bem-estar das crianças devem ser a prioridade em todas as ações e decisões que são tomadas (UNICEF, 2019).

Com a CDC as crianças passaram a ser compreendidas enquanto atores sociais e históricos, possuindo uma identidade distinta dos adultos. Tal reconhecimento, permitiu que se constituíssem como membros ativos da sociedade, participando nos vários contextos em que se envolviam (Sarmento & Tomás, 2020).

Contudo, apesar das crianças serem reconhecidas como sujeitos de direitos, a sua vulnerabilidade persiste face à exposição a situações de risco, sendo da responsabilidade de todos garantir que os seus direitos são protegidos, especialmente quando a criança não pode ser mantida no seu seio familiar. Assim, a proteção dos seus direitos, exige um compromisso coletivo de políticas públicas e serviços de apoio que promovam o seu desenvolvimento e bem-estar, sobretudo quando o ambiente familiar não garante a sua segurança.

1.2. O Sistema Português de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens

A necessidade de intervir no âmbito da proteção de crianças e jovens, nomeadamente, as que se encontram expostas a situações de risco/perigo e de maior vulnerabilidade, adquiriu gradualmente uma maior importância, impulsionando a criação de medidas e leis nesse sentido.

A nível nacional, no que diz respeito à legislação em matéria de infância, destaca-se a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (LPCJP), aprovada pela Lei 147/99, de 1 de setembro, vigorando a 1 de janeiro de 2001. O referido diploma legal foi criado em benefício da proteção das crianças e jovens em perigo, com vista a promover o seu bem-estar e desenvolvimento integral (art.1, Lei 147/99). A Lei de Promoção e Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens (LPCJP), apoiada na Convenção sobre os Direitos da Criança, estabelece no artigo 3, nº 1, que a intervenção para promoção e proteção da criança e do jovem em situação de perigo ocorre quando os representantes legais ou responsáveis pela guarda do menor comprometam a sua segurança, saúde, formação, educação ou desenvolvimento. Adicionalmente, incluem-se ainda situações nas quais a criança ou o jovem se encontre em perigo devido às ações ou negligência de terceiros, ou mesmo através da sua própria conduta, cujos responsáveis não tomam as medidas adequadas para eliminar essa situação de risco.

A delimitação e caraterização das situações de perigo afiguram-se, portanto, como elementos cruciais, estabelecidas no art.3º, nº2, da Lei N.º 147/99. Deste modo, uma criança ou jovem encontra-se em situação de perigo quando:

> "a) Está abandonada ou vive entregue a si própria; b) Sofre maus tratos físicos ou psíquicos ou é vítima de abusos sexuais; c) Não recebe os cuidados ou a afeição adequados à sua idade e situação pessoal; d) Está aos cuidados de terceiros, durante período de tempo em que se observou o estabelecimento com estes de forte relação de vinculação e em simultâneo com o não exercício pelos pais das suas funções parentais; e) É obrigada a atividades ou trabalhos excessivos ou inadequados à sua idade, dignidade e situação pessoal ou prejudiciais à sua formação ou desenvolvimento; f) Está sujeita, de forma direta ou indireta, a comportamentos que afetem gravemente a sua segurança ou o seu equilíbrio emocional; g) Assume comportamentos ou se entrega a atividades ou consumos que afetem gravemente a sua saúde, segurança, formação, educação ou desenvolvimento sem que os pais, o representante legal ou quem tenha a guarda de facto se lhes oponham de modo adequado a remover essa situação" (artigo 3.º, n.º2, da Lei N.º147/99).

A competência e legitimidade para a promoção e proteção dos direitos das crianças e jovens obedece ao princípio de subsidiariedade, que determina, que "a intervenção deve ser efetuada sucessivamente pelas entidades com competência em matéria de infância e juventude, pelas comissões de proteção de crianças e jovens e, em última instância, pelos tribunais" (al. k,art. 4º, da Lei nº 147/99).

Com vista a alterar as situações de perigo, cabe ao Estado intervir na tomada de medidas preventivas e protetoras, quer em meio natural de vida, quer em regime de colocação, previstas no artigo 35º, nº2, da Lei nº 147/99. As primeiras visam preservar os relacionamentos afetivos das crianças, priorizando soluções que permitam permanecer no seio familiar, nomeadamente: o apoio junto aos pais, ou junto de outro familiar, a confiança a pessoa idónea, o apoio para a autonomia de vida e a confiança a pessoa selecionada para adoção (art. 35º, Lei n º147/99).

Relativamente às medidas em regime de colocação, os menores são afastados do seu contexto sociofamiliar de origem, existindo a possibilidade de permanecerem em acolhimento familiar, acolhimento residencial ou à confiança de família de acolhimento ou instituição com vista à adoção.

De acordo com a legislação em vigor, a intervenção em situações de risco/perigo rege-se por vários princípios, existindo, dois princípios basilares, nomeadamente o interesse superior da criança e do jovem e a prevalência da família (Costa, Santos & Vieira, 2019). Neste seguimento, as medidas de colocação são aplicadas em última instância, quando as medidas em meio natural de vida não se mostram eficazes e não afastam o perigo, existindo a necessidade de aplicar outras medidas que protejam as crianças/jovens e assegurem o seu bem-estar e desenvolvimento integral.

As medidas de colocação em instituições, são estabelecidas pela Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, que as define como a "colocação da criança ou jovem aos cuidados de uma entidade que disponha de instalações e equipamento de acolhimento permanente e de uma equipa técnica que lhes garantam os cuidados adequados às suas necessidades e lhes proporcionem condições que permitam a sua educação, bem-estar e desenvolvimento integral" (art. 49º, LPCJP). De acordo com o artigo 52º do diploma supra referenciado as instituições de acolhimento podem ser de natureza pública ou cooperativas, sociais ou privadas com acordo de cooperação com o Estado.

Estas orientações legais refletem um compromisso crescente com a proteção dos direitos das crianças e jovens em perigo, procurando assegurar respostas adequadas às suas necessidades específicas. No entanto, a aplicação prática destas medidas exige uma atuação articulada entre os diferentes intervenientes do sistema de promoção e proteção, bem como uma leitura atenta das realidades singulares de cada criança/jovem.

1.2.1. Alguns dados relevantes sobre a Promoção e Proteção

A análise e compreensão da forma como o sistema de promoção e proteção português concretiza, na prática, as medidas previstas, em especial, a medida de Acolhimento Residencial e a prevalência dos fatores que motivam a sua aplicação, é de extrema relevância.

Neste âmbito, o Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ (2023), analisa as situações de perigo categorizadas que foram comunicadas à entidade, desta forma, surgem como situações de perigo mais sinalizadas a negligência (17 632,), seguindo-se a violência doméstica (17001). Importa ainda considerar, neste caso, a prevalência das restantes formas de exposição a situações adversas na infância (EAI), pelo que, com base no que é partilhado no Relatório Anual de Avaliação da Atividade das CPCJ de 2023, o comportamento de perigo na infância e juventude foi motivo de 10 370 comunicações, seguindo-se o direito à educação com 6 636 situações de perigo, e o mau-trato físico registou 2 859 casos. Os dados revelam ainda 1 928 casos de maus-tratos psicológicos, 1 262 situações de abuso sexual, 533 casos de abandono, 50 de exploração infantil e 20 comunicações envolvendo crianças em situação de conflito armado.

De forma a entender a representatividade da realidade dos maus-tratos em Portugal, considera-se relevante verificar a prevalência dos maus-tratos enquanto motivo de acolhimento. Consultando o Relatório CASA 2023, pode-se constatar que, no ano já mencionado, as situações de perigo que estiveram na origem do acolhimento de crianças e jovens em Portugal, foram predominantemente a negligência, com 9582 registos, perfazendo 67%. Por seu turno, outras situações de perigo como a ausência temporária de suporte familiar, o comportamento desviante e o abandono, motivaram 1961 admissões, correspondendo a 14%.

Registaram-se ainda 1713 (12%) casos de maus-tratos psicológicos. Com menor predominância, surgem as situações relacionadas com os maus-tratos físicos, com apenas 617 registos (4%) e a violência sexual que motivou 395 acolhimentos (3%).

A análise dos dados apresentados permite constatar uma elevada incidência de situações de negligência e maus-tratos, tanto nas comunicações efetuadas à CPCJ como nos motivos que originam a aplicação de medidas de promoção e proteção, nomeadamente o acolhimento. Estes números refletem a persistência de dinâmicas familiares disfuncionais, com múltiplas vulnerabilidades, exigindo uma intervenção precoce e multidisciplinar junto das famílias em risco orientadas para a sua capacitação e prevenção de situações de perigo. Neste contexto, importa refletir sobre o Acolhimento Residencial, enquanto medida excecional no âmbito da

promoção e proteção de crianças em risco. Apesar de se tratar de uma resposta de última linha, a realidade demonstra que o número de acolhimentos motivados por situações de risco continua a justificar a sua aplicação.

1.3. O Acolhimento Residencial e a definição do Projeto de Vida

A medida de acolhimento residencial (AR) encontra-se definida no artigo 49º da LPCJP e consiste na colocação da criança ou jovem sob os cuidados de uma entidade que disponha de infraestruturas, equipamentos e recursos humanos qualificados, assegurando-lhes os cuidados adequados.

O Decreto-Lei 142/2015 de 8 de setembro, alteração realizada à LPCJP, redefiniu a organização do Sistema de Proteção de Crianças e Jovens, abandonando-se a terminologia de "acolhimento institucional" utilizada como designação no Decreto-Lei 147/99, passando a designar-se "acolhimento residencial". O decreto mencionado permitiu igualmente que os termos "centros de acolhimento" e "lares de infância e juventude" que constavam na LPCJP, fossem substituídos pelo termo "casas de acolhimento" (CA). Leite (2018), considera que a nova terminologia é a mais adequada, alinhada com a perspetiva idealizada para o acolhimento onde se privilegia um modelo de cariz familiar.

Em 2019, o Decreto-Lei n.º 164/2019 estabeleceu o regime de execução de Acolhimento Residencial enquanto medida de promoção dos direitos e de proteção de crianças e jovens em perigo. Destarte, ficou definido que o acolhimento pode acontecer em distintas modalidades, que se diferenciam consoante as situações, problemas e características específicas das crianças e jovens a serem acolhidos, sendo convencionais ou especializadas. Nestes termos, conforme descrito no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 164/2019 constituem-se como unidades residenciais especializadas: a) Unidade para resposta a situações de emergência; b) Unidade para resposta a problemáticas específicas e necessidades de intervenção educativa e/ou terapêutica c) Unidade de apoio e promoção da autonomia dos jovens, nomeadamente apartamentos de autonomização para preparação dos jovens para a vida autónoma.

Apesar da legislação considerar o Acolhimento Residencial como a última medida de promoção e proteção a ser adotada, esta constitui-se como a segunda medida mais prevalente, abrangendo 6183 das crianças com processo de promoção e proteção no ano de 2023, em Portugal, sendo antecedida pela medida de apoio junto dos pais que regista 40799 crianças e jovens (CASA, 2023).

Leal *et al*. (2020) reitera o caráter transitório do acolhimento residencial, contudo, de acordo com o Relatório Casa 2023, esta situação não corresponde à realidade da maioria das situações, uma vez que em 2023, 1257 crianças e jovens permaneciam em acolhimento residencial há mais de 6 anos.

O acolhimento residencial deve centrar-se na construção do projeto de vida da criança ou jovem, no tempo estritamente necessário à sua definição, conforme referido na alínea j), do artigo 21º do Decreto de Lei nº 164/2019. Leite (2018) descreve o Projeto de Vida (PV) como uma planificação da organização da vida da criança/jovem durante e após o acolhimento residencial, assente em metas a curto e médio prazo realistas e alcançáveis. Conforme complementa Rodrigues (2018), pressupõe-se que se a criança/jovem tiver capacidade para tal, tem o direito de ser ouvida e de participar ativamente na definição do seu PV. O Projeto de Vida, de acordo com Oliveira (2016), integra um conjunto de documentos, que têm como finalidade definir as medidas a aplicar relativamente à criança/jovem e é, por norma, desenvolvido pelo gestor de caso e outros técnicos da CAR em articulação com entidades externas como a EMAT; por fim, é aprovado pelo responsável pela aplicação da medida que pode ser o Tribunal ou a CPCJ. A primazia da Lei de Promoção e Proteção é a preservação da unidade familiar como Projeto de Vida, a menos que a permanência na família de origem coloque a criança/jovem em risco. De acordo com o Relatório Casa 2023, 46% das crianças e jovens acolhidos tinham como projeto de promoção e proteção a reunificação familiar, o que indica que esta solução não é alcançada na maioria das situações, necessitando de soluções alternativas. Quando isso se regista é necessário considerar opções mais definitivas como: adoção ou o apadrinhamento civil. Por fim, se as soluções familiares anteriormente descritas não forem viáveis, é necessário promover a autonomia gradual da criança/jovem acolhida até que perfaça os 18 anos. O acolhimento permanente também é uma alternativa, quando não existe perspetiva de integração familiar ou capacidade de autonomia.

Enquanto Projeto de Vida, a autonomização destina-se a jovens que não conseguiram integrar soluções familiares, ou cuja medida de acolhimento vai terminar, com a aproximação da maioridade, sendo neste sentido adotada uma intervenção orientada para a promoção da sua autonomia. De acordo com o Relatório CASA de 2023, a maioria das crianças e jovens em acolhimento (63,4%), encontram-se na fase da adolescência e no início da idade adulta, (dos 12 aos 20 anos), destes, 32%, têm entre 15 e 17 anos de idade, representando a faixa etária mais numerosa de crianças e jovens em Acolhimento Residencial. Estes dados reforçam a necessidade de intervir e acompanhar esta importante transição de vida dos jovens acolhidos,

sendo que a preparação para a autonomia é uma função fulcral na intervenção em Acolhimento Residencial, constituindo-se numa das suas responsabilidades, legitimada pela Lei 142/2015.

Neste âmbito, o Apoio para a Autonomia de Vida, de acordo com o artigo 30º do diploma supramencionado, pretende proporcionar aos jovens condições que lhes permitam viver por si só e adquirir autonomia através de um projeto integrado de educação e formação, onde desenvolvem as competências e capacidades necessárias, nomeadamente, ao nível da formação pessoal, profissional e inserção na vida adulta ativa.

Por seu turno, os apartamentos de autonomização apoiam jovens com 15 anos ou mais anos, preparando-os para a vida ativa de forma autónoma. Durante a transição para a autonomia, o apartamento procura desenvolver competências socioemocionais e promover a autonomia de forma gradual, com o envolvimento da família dos jovens nesse processo. Esta unidade de apoio visa uma intervenção comunitária, integrando os jovens em estruturas educacionais, de formação profissional e/ou de emprego (art. 10º, Portaria n.º 450/2023).

1.4. A preparação para a autonomia

A Lei de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, prevê no seu art.º 58.º, os direitos específicos das crianças e jovens acolhidos. Entre estes, destaca-se o direito a "usufruir de um espaço de privacidade e de um grau de autonomia na condução da sua vida pessoal adequados à sua idade e situação", sendo por isso responsabilidade das Casas de Acolhimento assegurar, atendendo à faixa etária e maturidade, a preparação de cada criança/jovem para a autonomia de vida, mesmo que este não seja o seu projeto de vida.

A alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo (Lei 149/99), Lei 23/2017, possibilitou a permanência dos jovens acolhidos além dos 18 anos, alargando o período de proteção até aos 25 anos. Esta adaptação veio garantir, conforme Mota (2021), que os jovens pudessem terminar os seus projetos de vida na resposta social onde se inserem, nomeadamente o seu percurso escolar e formativo. Apesar dessa alteração, Carvalho & Cruz (2015) defendem que os jovens acolhidos tendem a iniciar a sua transição para a vida adulta mais cedo do que os pares da mesma faixa etária, o que pode representar um desafio adicional se não possuírem um conjunto de competências que facilitem a sua integração na sociedade.

A autonomia, conforme Medan (2023), alude à capacidade de um indivíduo tomar decisões por si próprio. McElhaney *et al*. (2009) entendem a autonomia como um construto emocional, constituído por três dimensões: comportamental, cognitiva e emocional. A dimensão comportamental diz respeito à capacidade do jovem de agir de forma independente e

funcional, tomando decisões por si próprio, com autoconfiança e autocontrole (*ibidem*). Por seu turno, a dimensão cognitiva corresponde à capacidade do jovem de desenvolver pensamentos, valores e opiniões próprias, tendo capacidade de resistir à pressão exercida por pares ou familiares, conforme descrevem os autores supramencionados. Por fim, a autonomia emocional refere-se à capacidade dos jovens de regularem as suas emoções sozinhos.

Apesar de ser mais evidente na adolescência e na transição para a idade adulta, este processo inicia-se desde o nascimento, pelo que importa desenvolver estratégias específicas e individualizadas, promovendo o desenvolvimento da autonomia em qualquer faixa etária, conforme corroboram Vicente & Lopes (2021).

No acolhimento residencial, a preparação para a emancipação começa no momento da admissão, dado que a transição para a vida adulta não é um momento único, mas sim um processo que exige um trabalho contínuo (Lima, 2022). Neste sentido, Tomlinson (2021) destaca que, após a admissão, deve ser elaborado um plano individual, compreendido por todos os intervenientes, de modo a garantir a eficácia da sua implementação, e consequente autonomização do jovem. De acordo com a autora supramencionada, a transição para a vida adulta dos jovens em acolhimento configura uma fase crítica, com repercussões significativas no seu bem- testar a longo prazo. Neste âmbito, a forma como o processo de autonomização é conduzido, desde o momento da admissão até à saída da CA, encontra-se intrinsecamente associada ao sucesso e eficácia da intervenção promovida pelos profissionais (*ibidem*).

Mota (2021), ratifica sobre a importância da preparação para a saída, considerando que a mesma pode trazer desafios exigentes para os quais os jovens devem estar preparados, sendo essencial promover a autonomia pessoal e financeira para evitar instabilidade na procura de habitação, e no estabelecimento de relações afetivas duradouras.

Silva *et al*. (2019) defendem que o Acolhimento Residencial, deve ser interpretado como um fenómeno complexo e multidimensional na preparação para a vida autónoma. Nessa perspetiva, é crucial reconhecer a influência de fatores individuais e ambientais dos jovens acolhidos que condicionam o seu processo de autonomização. Bravo & Dell Valle (2009) defendem que a complexidade e multiplicidade de necessidades das crianças e jovens em acolhimento exigem respostas especializadas, assentes na compreensão aprofundada do seu contexto social e pessoal e das características individuais de cada um. Para os autores, esta abordagem é essencial não apenas para responder de forma eficaz às necessidades dos jovens, mas também para preparar, de forma progressiva e individualizada, o processo de transição para a autonomia.

Vicente & Lopes (2021) consideram que existem vários fatores que influenciam o processo de autonomização de crianças/jovens em acolhimento residencial, nomeadamente, a qualidade do acompanhamento técnico e educativo; o funcionamento da Casas de Acolhimento, o perfil das respostas sociais, as caraterísticas individuais das crianças/jovens e a influência do acaso. Desta forma, revela-se imprescindível que as Casas de Acolhimento adotem práticas promotoras de autonomia progressiva, devidamente ajustadas às necessidades e características individuais de cada criança e jovem.

Neste âmbito, os cuidadores e técnicos assumem um papel de relevância na promoção de competências fulcrais para a sua autonomia, nomeadamente através do treino de competências pessoais e sociais que, segundo Oliveira (2021), permitem um maior aprofundamento da individualidade e a aceitação das suas potencialidades/fragilidades, fundamentais para uma adaptação psicossocial. A autonomia de crianças e jovens em Acolhimento Residencial fomenta-se através da capacidade de decisão e escolha, promovendo-se um envolvimento gradual destas com os adultos e pares, Pimentel *et al*. (2019) explicam que esta interação não se deve limitar unicamente às dinâmicas da casa de acolhimento, estendendo-se à participação dos jovens na comunidade em diversas áreas, nomeadamente, rotinas diárias, envolvimento em eventos sociais, desporto e outras iniciativas da comunidade. A saída da casa de acolhimento representa um momento de rutura e separação, podendo reativar experiências vividas pelos jovens, desencadeando, conforme referem Carvalho & Cruz (2025), dificuldades significativas na construção de um sentimento de segurança, essencial para enfrentar os desafios associados à transição para a vida adulta.

De forma a alcançar a sua autonomia, é crucial fornecer aos jovens o suporte necessário para desenvolver as aptidões essenciais para se tornarem independentes, dado que, sem essas ferramentas os jovens podem enfrentar desafios na transição para a vida adulta, para os quais não estão preparados, prejudicando a sua integração plena na sociedade (Allen & Williams,2012).

1.5. Competências de vida

No contexto do Acolhimento Residencial, é fundamental reconhecer a importância da promoção de competências de vida para preparar os jovens para a transição para a vida adulta, pois, conforme refere Mota (2021), a autonomia é vista como resultado da confiança em si próprio, nas suas ações e competências do saber fazer e na capacidade de se expressar.

Neste âmbito, Gomes & Resende (2020), consideram que as competências de vida se configuram como potencialidades humanas passíveis de serem estimuladas através do treino sistemático e regular, desenvolvidas ao longo das experiências quotidianas. Oliveira (2021), descreve as competências como capacidades de produzir respostas versáteis e adaptativas, a curto e longo prazo, nos domínios emocional, cognitivo, comunicativo e comportamental. No Decreto-Lei n.º 164/2019, de 25 de outubro, alínea c), art. 17º, estabelece-se que, em Acolhimento Residencial sejam organizadas e realizadas atividades promotoras do desenvolvimento de competências pessoais, relacionais, familiares e sociais. Por conseguinte, é crucial fomentar nas Casas de Acolhimento Residencial o desenvolvimento de competências de vida em diversas áreas, analisando as necessidades individuais de cada jovem. uma vez que, como Santos (2023), defende, a seleção de competências a desenvolver com cada jovem deve ser baseada numa avaliação diagnóstica individualizada, permitindo identificar as necessidades específicas de cada um e garantindo a eficácia das intervenções.

Neste âmbito, o estudo de Boschetto (2019), destaca algumas competências essenciais para a autonomia, abordando temas como a literacia financeira, os relacionamentos interpessoais e as competências de vida diária. Por seu turno, a OMS (1997) enumerou dez competências essenciais para a vida adulta: autoconhecimento; pensamento crítico; pensamento criativo, tomada de decisões; resolução de problemas; comunicação efetiva; relacionamento interpessoal; empatia; lidar com o stress e lidar com as emoções. Boschetto (2019), afirma que estas competências são determinantes para aumentar o nível de competências de empregabilidade entre gerações.

De acordo com Oliveira (2021), as competências pessoais e sociais traduzem-se em ações, atitudes e pensamentos que as crianças ou jovens manifestam nas suas interações sociais, configuradas por uma dinâmica relacional que proporciona tanto o autoconhecimento quanto o reconhecimento do outro. Neste âmbito, importa desenvolver em Acolhimento Residencial competências ao nível da gestão de emoções, controlo de impulsos, gestão de conflitos e promoção de autoestima e empatia, cruciais para a adaptação psicossocial dos jovens (*ibidem*).

No que concerne às competências respeitantes à autonomia funcional, conforme descreve Santos (2023), estas dizem respeito a tarefas da vida quotidiana de um adulto, como por exemplo agendar uma consulta médica, abrir uma conta bancária para gerir e movimentar o seu rendimento, confeção de refeições, etc. Neste âmbito, Mota (2021) realça a importância de fomentar a autonomia pessoal e financeira, com o intuito de prevenir a instabilidade na procura e manutenção da habitação, do emprego, e relações afetivas duradouras.

Ao longo dos anos, têm sido adotadas intervenções direcionadas à transição para a vida adulta, promovendo o desenvolvimento de competências para uma vida independente. Estas intervenção são comumente referidas na literatura como "Programas de Vida Independente". Estes programas, frequentemente implementados pelas Casas de Acolhimento, visam capacitar os jovens de ferramentas para viverem de forma autónoma, e têm sido vários os estudos que enfatizam a aquisição dessas competências.

Neste contexto, o estudo conduzido por Trejos-Castillo *et al.* (2015) sobre a relação entre o bem-estar económico e as experiências de vida autónoma de jovens em Acolhimento Residencial, permite uma reflexão aprofundada sobre a importância de fornecer aos jovens em acolhimento apoio e oportunidades para desenvolver as suas competências de vida. Os resultados da pesquisa, da qual participaram no total 294 jovens em acolhimento e 15 jovens que já haviam deixado o acolhimento, revelaram que as competências financeiras e as ferramentas de procura de emprego são importantes para a transição para a vida independente. Constatou-se que os jovens que adquiriram mais competências de vida reportaram menos dificuldades económicas após o acolhimento. Este destaque sublinha a necessidade de programas e intervenções que visem o fortalecimento das competências mencionadas durante o período de acolhimento.

Numa investigação conduzida por García-Alba *et al*. (2023), sobre a perceção dos jovens relativamente à preparação para a autonomia em Espanha, participaram 508 jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 21 anos, dos quais 279 já não viviam em acolhimento enquanto 229 integravam a população em geral. A investigação permitiu concluir que os jovens, de uma forma geral, se consideram capacitados no que concerne ao autocuidado, à realização de tarefas domésticas e dotados de ferramentas para a inserção no mercado de trabalho. Contudo, a percentagem de jovens ex acolhidos em estudo, revela ter menos competências ao nível da gestão financeira e nos relacionamentos interpessoais. Esta discrepância destaca a necessidade da abordagem das diversas competências na preparação para a autonomia.

Uma revisão sistemática da literatura recente, realizada por Troncoso & Verde-Diego (2022), examinou a transição para a vida adulta de jovens no sistema de proteção em diferentes países, incluindo Estados Unidos, Canadá, Noruega, Reino Unido, Austrália, Espanha, Suécia, Alemanha, Roménia, Luxemburgo, Sérvia, Itália e Finlândia. A amostra comportou 34 estudos publicados entre 2015 e 2021, nos quais participaram, no total, 13089 jovens em acolhimento. Os estudos da amostra apresentaram uma variedade de resultados relacionados com a transição para a vida adulta no âmbito da educação, do emprego, da habitação, das relações sociais e da saúde. Constata-se que a transição do sistema educativo para o mercado de trabalho é a principal

limitação destacada pelo presente estudo no processo de transição dos jovens acolhidos, estabelecendo-se uma relação de causalidade entre este facto e a dificuldade que os jovens têm no acesso à habitação.

Berridge (2017) desenvolveu uma pesquisa sobre o impacto de proporcionar aulas de condução em jovens que se encontram em Acolhimento Residencial. A amostra do estudo foi composta por seis jovens, do sexo masculino, que se encontravam em Acolhimento Residencial no Reino Unido há pelo menos dois anos, com idades compreendidas entre os 18 e os 21 anos. Embora a condução não seja uma das competências usualmente incutidas no Acolhimento Residencial, devido a constrangimentos financeiros, o estudo destaca a importância de explorar competências de vida adequadas às necessidades dos jovens na transição para a vida adulta. A investigação constatou que as aulas tiveram um impacto positivo na vida dos participantes, resultando num aumento da independência, da confiança e da resiliência destes.

Liu (2020) realizou um estudo com base nos dados do Banco Nacional de Dados de Jovens em Transição (NYTD), e investigou o impacto de diversas competências desenvolvidas em Programas de Vida Independente (ILPs) ao nível educacional, emprego e habitação. A amostra da pesquisa foi composta por 5633 jovens, nascidos em 1999, provenientes dos 50 estados dos Estados Unidos, que estiveram em acolhimento no ano de 2014, e que no ano de 2020 já não se encontravam em Acolhimento Residencial. O apoio à educação, juntamente com o auxílio na habitação independente, foi positivamente associado à obtenção de emprego, reforçando a importância das habilitações literárias e do acesso à habitação como pilares para a inserção no mercado de trabalho. Tendo como referência a amostra da investigação, foi possível concluir que os jovens que beneficiaram de Programas de Vida Independente apresentaram menor probabilidade de se tornarem pessoas em situação de sem abrigo.

Ao nível nacional, Santos *et al*. (2018) desenvolveu um estudo acerca da Casa do Canto-CrescerSer e do seu instrumento Projet'Ar-te, destinado ao acompanhamento do processo de autonomia, durante e após o acolhimento residencial de crianças e jovens dos 12 aos 18 anos. A pesquisa envolveu 39 jovens com idades compreendidas entre os 12 e os 18 anos, e identificou como as principais competências trabalhadas na casa de acolhimento: competências sociais, relacionamento interpessoal e regulação emocional. Os benefícios do treino das competências mencionadas, difundiram-se nos diversos âmbitos da vida dos jovens, como a escola, a família, a saúde e a comunidade, refletindo-se uma maior autoconfiança. Observou-se também uma melhoria clínica significativa nos indicadores de saúde mental, revelando um impacto positivo no bem-estar e adaptação social dos participantes.

Azeredo (2016) realizou um estudo com 66 jovens dos 16 aos 21 anos, que se encontravam em Acolhimento Residencial no distrito de Braga e Viana do Castelo, avaliando competências de vida diária, autocuidado, habitação e gestão do dinheiro, através da tradução da Escala de Competências de Vida- Casey Life Skills. A análise detalhada dos itens das subescalas revelou médias discrepantes, demonstrando pontos fracos e fortes nas diferentes competências de vida. A subescala de habitação e gestão de dinheiro registou a média mais baixa, indicando possíveis fragilidades nessa dimensão.

Em suma, o treino de competências de vida representa uma ferramenta valiosa na preparação dos jovens para a vida adulta. Contudo, é fundamental aprimorar os programas, adotando uma abordagem individualizada, reconhecendo as singularidades de cada jovem e adaptando as competências a adquirir de acordo com as suas necessidades de forma a garantir que estes se encontrem preparados para enfrentar os desafios e oportunidades que os aguardam.

1.6. Planos de Intervenção Individual

No contexto do Acolhimento Residencial, o Plano de Intervenção Individual configura-se como um instrumento essencial na intervenção diária com as crianças e jovens acolhidos, especialmente no que concerne à preparação para a transição para a vida autónoma.

A elaboração do plano de intervenção individual, cabe às entidades indicadas no acordo de promoção e proteção ou na decisão judicial, devendo sempre articular com o gestor de processo, conforme previsto no art.10º do Decreto-Lei n.º 164/2019.

Neste sentido, o Artigo 16 do Decreto-Lei n.º 164/2019 diz-nos que:

1 - Para cada criança ou jovem é elaborado o plano de intervenção individual,

2 - O plano de intervenção individual é elaborado pela equipa técnica da casa de acolhimento e/ou pelas entidades que forem indicadas no acordo de promoção e proteção ou na decisão judicial (EMAT ou CPCJ), em articulação com o gestor de processo, com a participação da criança ou do jovem e da família de origem, salvo, a menos que exista, decisão judicial em contrário.

3 - Do plano de intervenção individual consta, designadamente, informação relativa a:

a) Objetivos a atingir, ações a desenvolver, entidades a envolver e respetiva duração, de acordo com o diagnóstico da situação da criança ou do jovem;

b) Acompanhamento e avaliação da intervenção desenvolvida.

4 - A elaboração do plano de intervenção individual deve implicar a colaboração e/ou intervenção de outras entidades, e/ou profissionais, consideradas necessárias e adequadas.

Novais & Silva (2021) propõem a planificação do Plano de Intervenção Individual em quatro fases distintas, conforme sugerido por Sutton (2001). Assim, o desenho do PII inicia-se pela fase da avaliação, que visa recolher informações sobre a saúde, a adaptação à casa de acolhimento, a situação escolar e o contexto familiar da criança/jovem. Nesta primeira fase, pretende-se conhecer e descrever a criança/jovem, identificando as suas potencialidades e necessidades, definindo as prioridades do PII (*ibidem*).

A segunda etapa do PII é a fase de planear, onde se procura encontrar formas de operacionalizar o plano (*ibidem*). Neste momento, a criança/jovem tem um papel fundamental, uma vez que é necessária a sua participação e envolvimento para planear os projetos que lhe irão ser direcionados a todos os níveis da vida, consoante os seus interesses e necessidades. Posto isto, segue-se a fase da implementação, em que se coloca em prática o PII, e segundo os autores supramencionados "deve-se ter especial atenção às ações delineadas para cada objetivo definido no plano" (p.141). Por último, torna-se necessário rever e avaliar o plano de intervenção individual, analisando como é que está a decorrer a execução do mesmo, percecionando o que está a funcionar de forma menos eficaz, e o que pode ser alterado, se assim o exigir.

Oliveira & Pimentel (2021) enfatizam que esta participação deve ser promovida sempre que possível, garantido uma abordagem integrada e empática por parte dos profissionais. A literatura reforça que quando as famílias estão envolvidas desde o início do processo, os resultados tendem a ser mais positivos facilitando a adaptação do jovem após a sua saída, garantido uma rede de suporte afetivo e social. Deste modo, torna-se essencial que as equipas técnicas adotem estratégias que incentivem a colaboração ativa das famílias, proporcionando atendimentos e reflexões conjuntas. A implementação de Planos de Intervenção que contemplem a participação familiar pode minimizar as dificuldades inerentes ao processo de transição.

1.7. O Papel dos Profissionais na Promoção de Autonomia em AR

As Casas de Acolhimento Residencial desempenham um papel de relevância significativa na vida das crianças e jovens em risco, proporcionando-lhes um ambiente seguro e estruturado, que visa a sua proteção e desenvolvimento integral. Para que tal seja garantido, é imprescindível que as CAR disponham de uma equipa multidisciplinar de profissionais qualificados, cuja atuação esteja alinhada com a Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo, bem como as atualizações e orientações das políticas públicas neste âmbito.

De acordo com a Portaria nº 450/2023, as Casas de Acolhimento Residencial devem dispor de uma equipa técnica especializada, uma equipa educativa e uma equipa de apoio, de forma a assegurar que todos os aspetos da vida dos jovens acolhidos sejam acompanhados de forma integral e eficaz. A multidisciplinaridade destas equipas permite identificar e responder de forma adequada às necessidades dos jovens, tanto no plano emocional e psicológico, como nas competências de vida diária.

Neste contexto, a atuação dos profissionais deve ser pautada por um acompanhamento contínuo e humanizado, o que, conforme Gaspar *et al*. (2021), assume particular importância no estabelecimento de uma relação de confiança entre os educadores e os jovens. Diversos estudos apontam que a criação de laços afetivos sólidos e de confiança mútua é fundamental para o desenvolvimento saudável e bem-estar das crianças/jovens. Desta forma, como destacado por Mota (2021), a relação entre os profissionais e os jovens deve assentar sobre pilares de confiança, escuta ativa e empatia, facilitadores na reconstrução afetiva e intervenção no acolhimento. A revisão de literatura de Pinheiro *et al*. (2024), corrobora a ideia de que a qualidade das relações entre os profissionais e os jovens em acolhimento é crucial para o desenvolvimento de competências de autonomia. Contudo, sublinha-se que a efetividade desse processo é influenciada por outros fatores que determinam a qualidade e o sucesso da aquisição de competências de vida, como o contexto social e organizacional, a formação contínua dos profissionais e a adequação das práticas.

Neste âmbito, além das caraterísticas que pautam a relação entre os profissionais e as crianças/jovens, importa salientar que, de acordo com Magalhães *et al*. (2021), os educadores e técnicos atuam como modelos de referência, desempenhando um papel essencial na orientação e desenvolvimento dos jovens. Sob esta perspetiva, Ribeiro (2023), constata que a autonomia se pode desenvolver mediante uma relação caraterizada pela proximidade e afetividade entre as crianças/jovens e os cuidadores de referência.

Neste sentido, os profissionais devem reconhecer a responsabilidade inerente à sua função, adotando estratégias positivas na resolução de conflitos com e entre crianças e jovens, promovendo, assim, um ambiente seguro e propício ao seu desenvolvimento e bem-estar. A implementação de um modelo educativo baseado no reforço das potencialidades individuais e na promoção da autonomia constitui um pilar essencial para futura transição dos jovens para a vida adulta. A este respeito, a revisão de literatura de Silva (2021), destaca que a criação de um ambiente seguro, e estável, centrado nas crianças e jovens, sustentado em relações afetivas consistentes entre os cuidadores, representa uma prática promotora da qualidade intervenção em contexto residencial. Neste seguimento, destaca-se a importância da implementação de

processos de consultoria e de supervisão técnica e educativa, que visam assegurar a eficácia dos serviços prestados pelas Casas de Acolhimento Residencial.

Conforme Santos (2023), a supervisão permite, não apenas a reflexão crítica sobre as práticas institucionais, e gestão de casos, mas também a capacitação dos profissionais, promovendo a inovação e qualificação das intervenções dirigidas às crianças e jovens acolhidos. Neste âmbito, Ribeirinho (2019) defende que a supervisão pode ser entendida como um processo de formação contínua, na medida em que se configura como uma dinâmica de renovação permanente ao longo do percurso profissional. A supervisão assume, ainda, um papel preponderante na sustentação do bem-estar dos profissionais, nomeadamente, na prevenção do desgaste emocional e riscos psicossociais. De acordo com Rodrigues (2021), a supervisão constitui uma prática estruturante que favorece significativamente o trabalho desenvolvido pelas CA, ao permitir recentrar a intervenção nas reais necessidades das crianças e jovens acolhidos. Esta prática promove a análise conjunta de situações complexas e tomada de decisões de forma mais informada. A supervisão tem surgido como um preditor relevante da qualidade do trabalho em contexto residencial, estando associado a melhores indicadores de bem-estar das crianças e jovens acolhidas (*ibidem*). Santos *et al*. (2023) defende que a supervisão desempenha um papel crucial no cuidado da saúde emocional dos cuidadores e técnicos das CAR, ao proporcionar um espaço de apoio e escuta ativa. Este processo contribui significativamente para o bem-estar dos profissionais resultando numa intervenção mais eficaz, humanizada e empática.

Em suma, os profissionais desempenham um papel fundamental na vida das crianças e jovens acolhidos, sendo responsáveis, não apenas pela sua proteção, mas também pelo seu desenvolvimento emocional, social e cognitivo. A construção de relações de confiança e o recurso a práticas e estratégias eficazes que promovem a autonomia dos jovens são essenciais para o sucesso de intervenção nestas respostas sociais. Além disso, a existência de equipas multidisciplinares qualificadas, e a implementação de processos de supervisão e valorização do papel dos educadores e técnicos, enquanto figuras de referência são fatores determinantes para a eficácia do trabalho desenvolvido.

Tendo em consideração os contributos teóricos previamente abordados, considera-se pertinente prosseguir para a análise empírica da problemática em estudo, com o intuito de compreender, em contexto real, o fenómeno da autonomização dos jovens em contexto de acolhimento residencial.

Parte II

Estudo Empírico

1. Opções Metodológicas

1.1. Objetivos de Investigação

O presente estudo tem como objetivo geral analisar como as práticas de Acolhimento Residencial em Portugal contribuem para o desenvolvimento da autonomia nos jovens. Assim, definiu-se como objetivos específicos: Avaliar a perceção dos profissionais sobre as estratégias utilizadas para fomentar a autonomia dos jovens em acolhimento; Identificar as principais estratégias utilizadas pelos profissionais para promover a autonomia dos jovens; Refletir sobre o processo de autonomia das C/J´s em Acolhimento Residencial, visando melhorar as práticas existentes; Analisar de que forma os Planos de Atividades das Casas de Acolhimento contribuem para o desenvolvimento de competências de vida.

1.2. Materiais e métodos

1.2.1 Amostra

Considerando os objetivos e o enquadramento da presente investigação, importa agora apresentar a amostra utilizada.

A amostra constituiu-se por profissionais com idades compreendidas entre os 29 e os 65 anos, que se encontram atualmente a exercer funções em Casas de Acolhimento Residencial em Portugal (Continente e Arquipélagos). A Lei nº 147/99, no seu artigo 54.º, define a composição das equipas das Casas de Acolhimento Residencial, determinando que estas devem dispor de profissionais organizados em equipas articuladas entre si, designadamente: a equipa técnica composta por profissionais com habilitações académicas de ensino superior, nas áreas de Psicologia e Serviço Social; a equipa educativa responsável pelo acompanhamento socioeducativo e, por fim, a equipa de apoio, destinada aos serviços gerais.

Por este motivo, a presente amostra obedeceu a critérios específicos, visando garantir a representatividade da população em estudo, nomeadamente, ser profissionais das Equipas Técnica, Educativa e de Apoio das Casas de Acolhimento situadas em Portugal Continental e Arquipélagos, e consentir, de forma voluntária, a sua participação no estudo mediante a assinatura de um termo de consentimento informado, garantindo assim a sua adesão consciente e esclarecida.

A amostra selecionada caraterizou-se por ser uma amostra não probabilística. Neste âmbito, a amostra é constituída por um total de n= 17 participantes, dos quais n=14 do sexo feminino, e n=3 do sexo masculino.

Tabela 1.

Caraterização Sociodemográfica (elaboração própria).

Código de Identificação	Sexo	Idade	Escolaridade	Formação Profissional	Formação na Área da Infância e Juventude	Tempo em funções na atual CAR	Funções que exerce na CAR
E1	F	34	Mestrado	Psicologia	N.R.	Mais de 3 anos e até 5 anos	Equipa Técnica
E2	M	61	Licenciatura	Serviço Social	Não	Mais de 5 anos	Direção Técnica
E3	F	48	Mestrado	Psicologia	Sim	Mais de 3 anos e até 5 anos	Direção Técnica
E4	F	37	Licenciatura	Serviço social	Sim	Mais de 5 anos	Direção Técnica
E5	F	39	Mestrado	Educação Social	Sim	Entre 1 e 3 anos	Equipa Educativa
E6	F	32	Licenciatura	Serviço social	Não	Mais de 5 anos	Direção Técnica
E7	F	34	Licenciatura	Educação Social	N.R.	Mais de 5 anos	Equipa Técnica
E8	F	37	Mestrado	Psicologia	Sim	Entre 1 e 3 anos	Equipa Técnica
E9	M	47	Mestrado	Psicologia	Sim	Mais de 5 anos	Equipa Técnica
E10	F	45	Licenciatura	Serviço social	Sim	Mais de 5 anos	Direção Técnica
E11	F	34	Mestrado	Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde	Não	Entre 1 e 3 anos	Equipa Técnica
E12	F	65	Licenciatura	Psicologia	Sim	Mais de 5 anos	Equipa Técnica
E13	F	29	Licenciatura	Criminologia	Sim	Mais de 3 anos e até 5 anos	Equipa Técnica
E14	F	37	Licenciatura	Educadora Social	Sim	Entre 1 e 3 anos	Equipa Técnica
E15	F	37	Mestrado	Psicologia	Sim	Mais de 5 anos	Equipa Técnica
E16	M	43	Mestrado	ASC	Sim	Mais de 5 anos	Equipa Técnica
E17	F	29	Mestrado	Educação Social	Sim	Mais de 3 anos e até 5 anos	Equipa Técnica

A caraterização sociodemográfica dos participantes da presente investigação revela a diversidade de perfis entre os profissionais que atuam nas Casas de Acolhimento em Portugal (tabela 1).

No que concerne ao sexo dos participantes, a maioria identificou-se como feminino (14), enquanto 3 identificaram-se como masculino. Relativamente à idade, observa-se uma distribuição heterogénea, variando entre os 29 e os 65 anos. A média de idades é 40,47 anos, com um desvio padrão de 10,19.

No que diz respeito à escolaridade, todos possuem formação superior, nomeadamente Licenciatura (8 profissionais) e mestrado (9 profissionais). Quanto à área de formação constatou-se que Psicologia teve maior expressão, registando 7 profissionais formados nesse âmbito, um deles com Mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde. Seguiu-se Educação Social e Serviço Social, ambas com 4 profissionais. Posteriormente, identificou-se um profissional na Área de Criminologia e outro com Licenciatura em Animação Sociocultural.

Além destas formações académicas, 11 dos profissionais inquiridos detêm especializações avançadas ou mestrados focados na Intervenção na Infância e Juventude.

No que refere à experiência profissional, os participantes apresentaram diferentes tempos de exercício de funções na atual Casa de Acolhimento, contudo, a maioria exerce funções na CAR há mais de cinco anos (9). Paralelamente, quatro funcionários possuem entre um e três anos de trabalho na organização, enquanto outros quatro apresentam um tempo de serviço compreendido entre três e cinco anos.

Por fim, no que respeita às funções desempenhadas na Casa de Acolhimento, os participantes revelam ter diferentes funções, registando-se 11 profissionais de Equipas Técnicas, 5 Diretores Técnicos e 1 elemento de Equipa Educativa.

1.3. Tipo de estudo e procedimentos

O estudo realizado privilegiou, em termos de estratégia metodológica de investigação, uma abordagem mista, dado o seu caráter exploratório e a utilização de um instrumento de recolha de dados que inclui tanto questões fechadas, como abertas. A investigação de natureza mista integra métodos qualitativos e quantitativos num único estudo, permitindo, conforme destaca Halcomb & Hickman (2015), uma análise mais abrangente e aprofundada do fenómeno em estudo. Desta forma, a conjugação de dados qualitativos e quantitativos, permite colmatar

as limitações inerentes a cada método quando utilizado individualmente (*ibidem*). Neste âmbito, a triangulação de dados assume um papel fundamental, reforçando a validade e a credibilidade dos resultados alcançados. De acordo com Noble & Heale (2019), a triangulação configura-se como uma estratégia metodológica que procura comparar e analisar os diferentes dados recolhidos a partir de distintas perspetivas.

Assim, atendendo ao objetivo geral do presente estudo, considerou-se como técnica de recolha de dados um inquérito por questionário de elaboração própria, constituído por 22 questões, nomeadamente, 7 questões destinadas à caraterização sociodemográfica dos participantes e 15 perguntas de resposta aberta que viabilizam a análise das perspetivas dos profissionais relativamente às práticas implementadas para promover a autonomia dos jovens em contexto de Acolhimento Residencial. O inquérito por questionário traduz-se numa técnica de recolha de dados particularmente utilizada em estudos de grande escala, possibilitando a auscultação de um número elevado de sujeitos, permitindo que essa recolha seja feita à distância (*ibidem*).

O questionário aplicado foi elaborado tendo em conta os objetivos do estudo e de acordo com as orientações e necessidades identificadas como prioritárias na promoção da autonomia, conforme as recomendações da OMS (2009) no documento "Diretrizes para o Cuidado Alternativo de Crianças".[1]

De forma a obter mais informações acerca do modelo de funcionamento das CAR, recorreu-se também à Análise Documental de 7 Planos de Atividades das Casas de Acolhimento Residencial a nível nacional, disponibilizados nos sites oficiais das respetivas Casas de Acolhimento, com vista a identificar as práticas e atividades desenvolvidas para promover a autonomia das crianças e jovens acolhidas. Enquanto técnica de recolha de dados, a análise documental, conforme Patton (2015) sugere, consiste na examinação de diversos tipos de materiais, nomeadamente textos e fontes visuais, como fotografias e vídeos, sendo uma fonte importante para qualquer investigação qualitativa uma vez que se resume à análise de informações já documentadas.

O instrumento de recolha de dados selecionado permite obter uma compreensão abrangente das práticas adotadas pelas Casas de Acolhimento Residencial, bem como das perceções dos profissionais sobre estas. A aplicação deste instrumento permite analisar as diferentes perspetivas e trabalhos desenvolvidos pelas equipas técnica, educativa, e de apoio na

[1] Para uma descrição detalhada dos instrumentos utilizados no processo de recolha de dados e dos procedimentos éticos adotados, consultar o Formulário de Recolha de Dados (Apêndice 1) e a Declaração de Consentimento Informado (Anexo A).

promoção de autonomia das crianças e jovens em acolhimento e, por seu turno, a análise documental, oferece uma perspetiva complementar, permitindo examinar as atividades desenvolvidas que podem não ser refletidas através das perceções dos profissionais.

Após a seleção do instrumento a utilizar no estudo empírico, foram definidos os procedimentos fundamentais para a recolha de dados, que decorreram entre 06 de novembro de 2024 e 17 de janeiro de 2025.

Num primeiro momento, foram identificadas, através da consulta da Base de Dados do Registo de Respostas Sociais de Portugal (Carta Social), todas as Casas de Acolhimento e Apartamentos de Autonomia em Portugal Continental e Ilhas. Posteriormente, foram contactados, via email e telefonicamente, os Diretores Técnicos das respetivas respostas sociais, de forma a apresentar o estudo e apelar à participação dos seus profissionais. O questionário foi disponibilizado através do *Google Forms*, salvaguardando a participação voluntária e o anonimato dos participantes, encontrando-se disponível para preenchimento durante os meses de novembro de 2024 a janeiro de 2025.

No que concerne aos Planos de Atividades, os mesmos foram consultados através das plataformas online das respetivas respostas sociais. Importa ressalvar que a pesquisa foi conduzida de forma a garantir os princípios de confidencialidade, assegurando que as informações obtidas através dos documentos disponibilizados fossem exclusivamente utilizadas para análise no contexto da presente investigação.

O tratamento dos dados recolhidos foi realizado através da Análise de Conteúdo que, segundo Bardin (2016), designa um conjunto de técnicas de análise de dados textuais (notas de campo, artigos de jornal, entrevistas e documentos), permitindo a interpretação e identificação dos significados dos mesmos. Neste estudo, a técnica foi aplicada ao inquérito por questionário e aos Planos de Atividades, procurando sintetizar a informação recolhida e os padrões presentes nas respostas dos participantes.

A análise de conteúdo foi elaborada com base na metodologia de análise de conteúdo de Bardin (2016), que estrutura o processo em três etapas distintas:1) Pré-Análise; 2) Exploração do Material e 3) Tratamento dos Resultados: Inferência e Interpretação. A primeira pressupõe a organização inicial dos dados, incluindo a leitura e formulação de hipóteses e objetivos, definindo as ideias principais (*ibidem*). A segunda fase consiste na exploração do material, que envolve a codificação dos dados. Nesta etapa, conforme refere, Gaspi *et al.*(2021), identificam-se termos ou assuntos chave que permitem uma análise prévia e categorização Em seguida, procede-se à contagem da frequência, ou seja, à quantificação dos indicadores, de acordo com Bardin (2016). Importa referir que a frequência confere uma maior importância às

unidades de registo que ocorrem com maior predominância. Por fim, a fase de interpretação dos dados, permite uma análise profunda, com o objetivo de interpretar e gerar conclusões relevantes para a pesquisa (*ibidem*). Neste âmbito, a estrutura da análise de conteúdo adotada organiza-se em torno de categorias amplas que agregam subcategorias específicas, permitindo uma análise detalhada das práticas e perceções relacionadas com a promoção de autonomia em contexto de Acolhimento Residencial, baseada na leitura das respostas aos questionários e informação consultada nos Planos de Atividades. Assim, definiu-se como categoria a "Integração na Comunidade Local", sendo complementada pelas subcategorias "Atividades Extracurriculares" e "Parcerias Institucionais". A subcategoria "Atividades Extracurriculares" abrange a participação dos jovens em diversas atividades desportivas e culturais, promovendo o seu desenvolvimento pessoal e social. Por sua vez, a subcategoria "Parcerias Institucionais", refere-se à articulação com entidades da comunidade local, tais como escolas, centros de saúde, entre outras, possibilitando a integração dos jovens em atividades dinamizadas no meio envolvente. Adicionalmente, a subcategoria "Desenvolvimento e Treino de Competências de Autonomia" surge no âmbito da categoria "Promoção de Competência de Autonomia de Vida", que se manifesta através de um conjunto diversificado de competências práticas essenciais para a gestão quotidiana da vida autónoma. Posteriormente, a categoria "Espaços destinados" permite explorar a utilização e disponibilização das infraestruturas das Casas de Acolhimento como instrumentos facilitadores de treino de competências com vista à promoção de autonomia. Relativamente à categoria "Planos Individuais de Transição para a Vida Autónoma", esta contempla subcategorias como "Plano individual, "Consideração da Idade e Maturidade" e "Áreas Prioritárias", refletindo a abordagem personalizada do desenvolvimento da autonomia, ajustada ao perfil e necessidades de cada jovem.

Por seu turno, a categoria "Recursos Disponibilizados" compreende as subcategorias "Acesso a Apoio Psicológico" e "Recursos de Preparação para autonomia", englobando os recursos materiais e humanos disponibilizados aos jovens em processo de autonomização. No que diz respeito à categoria "Pessoa Designada no Apoio à Autonomização", destaca-se a subcategoria "Existência, Papel e Responsabilidades da Pessoa Designada", aludindo à figura de referência, como gestor de caso ou educador, responsável por acompanhar o jovem ao longo do seu percurso na Casa de Acolhimento e consequentemente no processo de transição para a vida autónoma. No que concerne à categoria "Papel ativo da CAR na transição", esta é composta unicamente pela subcategoria "Papel Ativo", a qual evidencia a responsabilidade da CAR no acompanhamento do processo de autonomização. Por sua vez, a categoria "Acompanhamento na Transição" integra as subcategorias "Acesso a apoio social e de saúde",

“Apoio Financeiro" e " Procura ativa de emprego”, refletindo a importância do acompanhamento e disponibilização de apoios essenciais à vida independente. Por fim, a “Preparação para a Transição” abrange subcategorias como o “Papel Ativo da Casa de Acolhimento”, o “Acompanhamento na Transição”, os “Apoios Financeiros” e a “Procura Ativa de Emprego”, evidenciando os desafios associados à autonomização e a relevância de um apoio estruturado.

2. Análise de Dados

2.1. Integração das crianças e jovens na comunidade local

A integração das crianças e jovens acolhidos na comunidade local emerge como um pilar fundamental para o seu desenvolvimento integral. Os resultados da investigação salientaram a importância desta inclusão, nomeadamente através do desporto e eventos locais, conforme exemplos mencionados pelos participantes: “*Inserção em atividades de exterior como futebol, remo,teatro escuteiros, e catequese*” (E2) e “*Participação em atividades extracurriculares (ginástica, cycling, etc de acordo com os seus gostos), participação em eventos da comunidade, participação em festas de aniversários de colegas sempre que possível*” (E4). Alberto (2021) sublinha que o envolvimento e a interação com a comunidade são cruciais para o desenvolvimento de competências sociais, nomeadamente, através das várias experiências desportivas, culturais e recreativas. Peel & Davidson (2023), consideram que através das atividades extracurriculares e outras formas de lazer, os jovens, além de criarem laços de amizade, podem explorar diferentes áreas de interesse, fortalecer a sua autonomia e construir uma identidade própria.

Os profissionais envolvidos na presente pesquisa, destacaram ainda a importância das parcerias institucionais como estratégia para promover a integração dos jovens na comunidade envolvente, citando como exemplos: “a *Integração em escolas, Centro de Saúde, clubes desportivos, bombeiros, atividades promovidas pela Junta de Freguesia e Câmara Municipal, assembleia de jovens” (E15).* A participação dos jovens em acolhimento em atividades promovidas por órgãos de autarquias locais demonstra o alinhamento destes com políticas públicas direcionadas à infância e juventude em risco de exclusão social. De acordo com Carvalho & Cruz (2015), importa criar oportunidades de participação na vida social, permitindo

que as crianças e jovens acolhidos desenvolvam um sentido de responsabilidade coletiva. Neste sentido, Alberto (2021) sublinha a importância do recurso a determinados serviços disponibilizados aos cidadãos para a construção de uma rede formal e informal, facilitando a transição dos jovens em acolhimento para a vida autónoma.

Em suma, estes resultados demonstram que se reconhece a importância das atividades que promovem a socialização e a integração na Comunidade, bem como a participação cívica. Estas atividades, não só contribuem para o desenvolvimento de competências sociais e emocionais, como também facilitam a criação de laços interpessoais, fundamentais para a construção de uma rede de suporte. Ao interagir com diferentes pessoas e grupos, os jovens desenvolvem competências de comunicação, cooperação e resolução de conflitos. Conforme refere Cabral *et al*. (2021), uma Casa de Acolhimento aberta à comunidade permite consolidar o sentimento de pertença e mostrar à C/J que, após a sua saída, irá integrar uma comunidade à qual pode recorrer sempre que necessitar. No entanto, para que estas iniciativas tenham um impacto real e duradouro, é imprescindível que se continue a investir num compromisso contínuo entre as Casas de Acolhimento, as instituições/comunidade e as próprias políticas públicas, garantindo que através dessas parcerias os jovens acolhidos se sintam verdadeiramente integrados e valorizados na sociedade em que se inserem.

2.2. Promoção de Competências de Autonomia de Vida

O Acolhimento Residencial constitui-se como um espaço de oportunidade onde os jovens, segundo Oliveira (2021), desenvolvem um conjunto de ações e estratégias que permitam a aquisição e desenvolvimento de competências necessárias para uma vida independente.

Neste âmbito, quando questionados sobre as ações de promoção de competências para autonomia de vida desenvolvidas nas Casas de Acolhimento, os profissionais participantes responderam, de forma predominante, que promovem a autonomia através das atividades de vida diária, tais como: *"cozinhar, tratar da roupa" (E10).* Apenas um dos profissionais das casas de acolhimento inquiridas refere que não são realizadas quaisquer ações de promoção de competências de vida. As atividades de vida diária descritas pelos participantes são, aparentemente simples, mas oferecem oportunidades valiosas para o desenvolvimento de competências práticas e de responsabilidade. Em consonância com as Recomendações Nacionais do projeto Outogether - Promoting Children's Autonomy on Alternative Care (2020), destaca-se se a importância de trabalhar a aquisição de competências de autonomia funcional e conhecimentos de gestão e manutenção da habitação, nomeadamente a limpeza da casa,

cozinhar, armazenar e acondicionar comida, utilização de eletrodomésticos, pagar contas e fazer compras, etc.

Além das atividades de vida diária, as equipas técnicas e educativas indicaram que os jovens são incentivados a realizar gestões burocráticas, tais como: *"na escola ir buscar algum papel como o 4_18, levantar material na papelaria" (E5)*. Os participantes referem ainda que algumas atividades vão sendo realizadas de acordo com a idade e responsabilidade de cada criança/jovem, permitindo uma adaptação gradual e ajustada às necessidades individuais.

No que concerne à preparação para a independência financeira, os profissionais relataram que as Casas de Acolhimento promovem diversas iniciativas, tais como a gestão do "*dinheiro de bolso, e a abertura de conta bancária*" (E12). A gestão gradual do dinheiro atribuído ao jovem é ajustada à idade e de acordo com o discernimento de cada jovem, conforme estipulado na alínea 7, do artigo 26º, da Portaria 450/2023. Este procedimento não apenas ensina os jovens a gerir os seus recursos financeiros, mas também a responsabilizá-los pelas suas escolhas. Para além desta gestão, é crucial oferecer formação em literacia financeira, abordando tópicos como a poupança, empréstimos, planeamento financeiro, gestão de dívidas. Kheng (2023) argumenta que a integração da educação financeira na promoção de competências de vida pode exercer um impacto significativo na preparação dos jovens para a sua autonomia. Ao incorporar a literacia financeira como um requisito essencial para a vida autónoma, as Casas de Acolhimento devem assegurar que os jovens adquiram os conhecimentos necessários para uma gestão eficaz dos seus recursos financeiros antes da sua autonomização. No entanto, é necessário reconhecer que a transmissão de conhecimento financeiros pode não ser suficiente para garantir a autonomia financeira dos jovens, dados de que a eficácia da mesma depende de outros fatores como o seu contexto socioeconómico, nomeadamente, a inserção laboral.

Neste âmbito, a análise de resultados permitiu identificar que apenas um dos participantes mencionou *"a procura de emprego" (E17)* como um aspeto relevante na promoção da autonomia. A inserção no mercado de trabalho é, de facto, um elemento fundamental para a melhoria das condições dos jovens que se encontram em processo de transição. Contudo, essa inserção só se concretiza de forma positiva, se previamente forem trabalhadas competências de empregabilidade, determinantes para a integração dos jovens no emprego. Bello *et al*. (2018) destaca, entre as competências fundamentais para a empregabilidade, a construção de um currículo, o desenvolvimento de atitudes e hábitos de trabalho, capacidade de comunicação, e ainda, competências de resolução de problemas, trabalho em equipa, etc.

Outro ponto relevante mencionado pelos profissionais foi a implementação de programas especializados para promover a autonomia dos jovens. Além do acompanhamento individualizado por meio de "*sessões com psicólogos e técnicos" (E11),* esses programas incluem atividades em grupo como dinâmicas e workshops. Alguns desses programas são desenvolvidos internamente pelas Casas de Acolhimento, enquanto outros são baseados em ferramentas já existentes como o Projeto Umbrella, destacado por dois dos técnicos inquiridos. O foco principal destes programas é desenvolver competências pessoais, sociais e profissionais dos jovens, preparando-os para a vida adulta.

Em suma, a análise dos resultados revela o empenho significativo das Casas de Acolhimento na promoção de competências de autonomia de vida dos jovens acolhidos. Os testemunhos recolhidos indicam que este objetivo tem sido alcançado através da implementação de diversas atividades, abrangendo áreas cruciais como a gestão financeira e competências de vida diária. Embora a maioria destas atividades seja desenvolvida em contexto de grupo, a eficácia do processo de autonomização reside na implementação de Planos Individuais, os quais permitem uma avaliação detalhada das necessidades, características e capacidades individuais, ajustando o processo de autonomização ao perfil de cada jovem, conforme será abordado com maior detalhe posteriormente.

2.3. O papel dos espaços físicos na promoção da autonomia dos jovens

Os resultados da pesquisa sublinharam a importância dos espaços físicos na promoção da autonomia dos jovens acolhidos nas Casas de Acolhimento Residencial, traduzindo-se em espaços de aprendizagem e de aquisição de competências fundamentais. As respostas dos profissionais foram consensuais relativamente a esta questão, embora com algumas ressalvas relativamente às limitações de determinados ambientes. Destacaram-se, assim, a cozinha, a lavandaria e os quartos como espaços estratégicos para o desenvolvimento de competências de vida autónoma. Um dos participantes declarou: *"Atelier de cozinha, um espaço onde as jovens mais velhas têm autonomia para realizar refeições, acesso à lavandaria para tratem dos seus pertences, a limpeza e arrumação dos seus quartos.* A cozinha ou o *"atelier de cozinha" (E1)* que algumas das CAR dispõem é, de facto, um espaço privilegiado para o desenvolvimento de diversas competências como: o planeamento de ementa; a preparação e confeção de alimentos; limpeza e organização dos espaços comuns; o trabalho em equipa e as divisões de tarefas. Por seu turno, a lavandaria, apesar de poder ser um espaço industrializado e comum a outras respostas sociais, permite aprender a separar as roupas por cor; a manusear máquinas de lavar

e/ou secar, bem como organizar o vestuário após ser higienizado. Por fim, o quarto, que poderá ser individual ou partilhado, é um espaço mais íntimo, onde cada jovem tem a oportunidade de personalizar de acordo com o seu gosto. Além de proporcionar um ambiente acolhedor, o quarto promove a autonomia e responsabilidade, incentivando hábitos como manter o espaço organizado, fazer a cama de lavado, estabelecer uma rotina de limpeza e cuidar do mesmo.

A informação recolhida sugere que a organização dos espaços das Casas de Acolhimento é uma importante ferramenta para promover a autonomia dos jovens, desde que acompanhada por um trabalho pedagógico por parte dos profissionais, e pela oferta de atividades diversificadas que estimulem os jovens a adquirir competências essenciais para a vida autónoma. Neste sentido, destaca-se o relato de um dos profissionais: *"Todos os espaços da casa podem ser utilizados como meio de promoção da autonomia, capacitação para as tarefas domésticas, quando nos referimos a uma autonomia instrumental p.ex."*(E4). Esta perspetiva, encontra fundamentação legal na *alínea 1, do artigo 29º* do Decreto-Lei 450/23, que determina que as Casas de Acolhimento funcionam como unidades autónomas e que disponham de áreas funcionais semelhantes às de uma habitação familiar. Tal exigência, reforça a importância da existência, a título de exemplo, de uma cozinha de cariz familiar em cada uma das unidades familiares, onde se proporcione a promoção da autonomia dos jovens. Contudo, importa reconhecer que a realidade atual ainda não reflete as boas práticas previstas na legislação, pois existem Casas de Acolhimento cujo edificado ainda não se encontra preparado para estas alterações, não disponibilizando condições que incentivem a autonomia dos jovens. Embora estas respostas tenham registado uma menor frequência, dois profissionais indicaram que não existem espaços específicos destinados à promoção de competências de autonomia na Casa de Acolhimento.

Os espaços físicos das Casas de Acolhimento transcendem a sua função primária de moradia, assumindo um papel crucial na promoção de competências de vida dos jovens. A sua organização e funcionalidade podem estimular ou dificultar o desenvolvimento de competências essenciais para a vida independente. Desta forma, é fundamental que as respostas sociais invistam na adequação dos seus espaços físicos, criando ambientes que propiciem o desenvolvimento de competências, adaptadas às necessidades de cada criança/jovem.

2.4. Plano Individual de Transição, autonomia, responsabilidade e participação

Quando questionados se existe um plano individual que contemple a transição para a vida autónoma e sobre a forma como este é estruturado, a maioria dos profissionais inquiridos respondeu afirmativamente quanto à sua existência, contudo, denota-se a adoção de diferentes formas de elaboração do mesmo. Conforme referido: *"Cada criança tem um Plano Sócio Educativo Individual criado com base num diagnóstico e nesse plano são elencados os projetos a trabalhar com cada criança, com base nas necessidades diagnosticadas. Tanto o diagnóstico como o plano individual, contemplam aspetos relacionados com a autonomia (instrumental, financeira, emocional, ...)."* (E4). Outra resposta reforça esta ideia, destacando*: "Sim, existe um plano individual, elaborado entre equipa e jovem, onde são contemplados vários planos da vida do jovem como a parte social, de saúde, escolar/profissional, familiar entre outros que sejam pertinentes"* (E15).

Não obstante os participantes inquiridos terem referido que os Planos Individuais são estruturados com base em diagnósticos prévios, em colaboração com as equipas multidisciplinares e com a participação do jovem, não foram apresentadas quaisquer evidências da participação das famílias neste processo. Importa salientar que as restrições à participação familiar são excecionais, e apenas aplicáveis em circunstâncias específicas, nomeadamente quando o contacto entre as crianças e a família é desaconselhado por razões que comprometem o seu bem-estar. Nestes termos, importância da participação da família quer desde o momento de admissão, quer na aplicação do projeto de vida é crucial para uma intervenção mais eficaz e ajustada às necessidades do jovem. A literatura reforça que quando as famílias estão envolvidas desde o início do processo, os resultados tendem a ser mais positivos facilitando a adaptação do jovem após a sua saída, garantido uma rede de suporte afetivo e social. Deste modo, torna-se essencial que as equipas técnicas adotem estratégias que incentivem a colaboração ativa das famílias, proporcionando atendimentos e reflexões conjuntas. A implementação de Planos de Intervenção que contemplem a participação familiar pode minimizar as dificuldades inerentes ao processo de transição.

A planificação do PII deve ser conduzida de forma a refletir, não apenas as necessidades e interesses da criança/jovem, mas também a sua idade e nível de maturidade uma vez que estes são também elementos cruciais na aquisição de autonomia. Através do presente estudo, visou-se, junto dos profissionais, compreender de que forma a idade e a maturidade são tidas em conta

enquanto fatores determinantes na conceção e implementação do PII. A pesquisa revelou que a idade não é um fator determinante na aquisição de autonomia, como afirmou um dos profissionais: **"***é importante compreender que nem sempre a idade cronológica significa que o jovem esteja preparado ou tenha condições para a autonomia. Deve-se ter em conta a maturidade, responsabilidade, competências e aptidões" (E15).*

Um outro profissional considera que a autonomia e responsabilidade podem ser observadas através de indicadores práticos do quotidiano dos jovens, como, por exemplo: "*a assiduidade nas aulas, responsabilidade no cumprimento de horários, capacidade em fazer recados, em dirigir-se a diferentes serviços, etc." (E*4). Neste âmbito, Novais & Silva (2021), corroboram o testemunho dos profissionais, considerando que se deve considerar a heterogeneidade individual e a influência de fatores como experiências de vida, contexto social e desenvolvimento, nomeadamente, exposição a fatores de risco, que poderão refletir-se em competências adquiridas não correspondentes ao desenvolvimento esperado da criança/jovem.

Atendendo aos objetivos do estudo, pretendeu-se explorar quais as áreas prioritárias que os profissionais destacam no desenvolvimento de competências e na promoção da autonomia das crianças/jovens acolhidas. Neste sentido, a pesquisa permitiu identificar um conjunto diversificado de competências, destacando-se: as competências de vida diária, gestão de recursos financeiros, autonomia na utilização de serviços públicos e organização pessoal. Neste âmbito, um dos profissionais detalhou as seguintes prioridades: *"A gestão financeira (contar dinheiro, gerir mesada) e doméstica (tarefas domésticas, como tratar da roupa, limpeza dos espaços pessoais, hábitos de higiene e cuidado pessoal, cozinha), responsabilidade para tratar de assuntos como obter informações junto de entidades públicas (escola, segurança social, etc.), capacidade para apanhar transportes públicos, realizar pequenas transações monetárias, competências de organização do tempo pessoal (organizar o tempo de estudo, lazer e compromissos desportivos, por exemplo)" (E1).* Por outro lado, apenas 6 dos participantes referiram como área prioritária as competências socioemocionais, como, por exemplo: a *"maturidade cognitiva e emocional" (E11).* Este dado sugere uma subvalorização do impacto das competências sócio emocionais no desenvolvimento integral dos jovens, especialmente na transição para a vida adulta. Blakeslee *et al*. (2022) afirma que as competências socioemocionais desempenham um papel crucial na formação de jovens resilientes e preparados para os desafios da vida adulta, nomeada. O conhecimento e a regulação das suas próprias emoções, são fundamentais para a realização eficaz de tarefas e para o estabelecimento de relações interpessoais saudáveis. Essas competências são particularmente necessárias à

adaptação social e emocional, sendo essenciais para a gestão de adversidades, pois influenciam a relação com os outros e consigo mesmo, podendo ter repercussões na sua saúde mental.

De acordo com os depoimentos das equipas técnica educativas, todos os participantes consideram que a criança/jovem é um elemento participativo no planeamento para a transição para a vida adulta. As equipas destacaram :"*o plano sócio educativo individual, assim como os relatórios sociais de revisão de medida de promoção e proteção, são elaborados pela equipa técnica mas com a colaboração da equipa educativa e das próprias jovens, através de um acompanhamento muito próximo e regular, conversas constantes individuais, reuniões de auscultação das jovens, grupos de auto ajuda, grupos tipo assembleias, observação direta, participação e definição de atividades, portanto a participação das jovens é sempre tida em conta em qualquer ação desenvolvida inerente à vida das jovens acolhidas, nomeadamente no planeamento para a transição para a vida adulta." (E4).* Um outro profissional refere: *"todas as decisões que são tomadas fazemo-lo em conjunto com os jovens e em articulação com eles. Nunca decidimos nada sem o consentimento do jovem" (E6).* A análise dos Planos de Atividades revelou a importância da realização de Assembleias de Jovens como um espaço de participação e diálogo. De acordo com Santos (2023), estas reuniões permitem a discussão dos desafios enfrentados no dia a dia e a procura de soluções. A participação ativa dos jovens nessas assembleias demonstra o compromisso em abordar questões relevantes da Casa de Acolhimento e respetivo funcionamento. A abertura ao debate e a exposição de diferentes perspetivas contribuem para a construção de um espaço democrático e inclusivo, onde as vozes dos jovens são ouvidas e consideradas. De acordo com o Relatório Casa (2023), 34% dos jovens acolhidos afirmam sentir-se "sempre" envolvidos nas decisões que lhe dizem respeito, enquanto 26% refere sentir-se envolvido "na maioria das vezes" Por sua vez, 24% indica sentir-se "às vezes" envolvido, enquanto um total de 14% afirma que "nunca" se sente envolvido. Estes dados revelam que, apesar da existência de uma participação significativa dos jovens nos processos que dizem respeito à sua vida, subsiste ainda uma percentagem considerável que não se sente plenamente integrada nesse processo. Esta realidade encontra-se em consonância com a revisão de literatura de Delgado *et al*. (2022), que identificam desafios na participação ativa das crianças e jovens em acolhimento, nomeadamente devido a barreiras institucionais, tais como o estabelecimento de uma idade mínima para a participação, que desvaloriza a maturidade individual das crianças, bem como caraterísticas pessoais como o temperamento, personalidade, dificuldade em expressar opiniões. Os autores apontam para a adoção de uma abordagem centrada apenas nos adultos que subestimam as capacidades das crianças decidirem sobre as suas vidas, existindo um desequilíbrio de poder.

Apesar dos esforços realizados pelas equipas técnica e educativa em promover a participação dos jovens acolhidos no processo de transição, os dados estatísticos revelam uma discrepância entre a perceção das equipas e a vivência dos jovens. Embora exista um compromisso com a participação ativa das crianças e jovens, a realidade é mais complexa, existindo, por isso, a necessidade de identificar e superar estes obstáculos, não descurando que a voz dos jovens é fundamental para garantir a eficácia das intervenções realizadas, sendo crucial que as suas perspetivas sejam consideradas em todas as etapas do processo.

2.5. Recursos Disponibilizados

A análise dos resultados recolhidos destaca uma série de recursos disponibilizados pelas Casas de Acolhimento na preparação dos jovens para a vida autónoma.

A importância do acompanhamento psicológico durante o processo de acolhimento é inquestionável, assim, quando colocada a pergunta sobre a existência de apoio psicológico enquanto recurso específico para a autonomização, os participantes indicaram que *"a maioria dos jovens trabalham junto dos profissionais que já os acompanham, e na maioria assenta sobre as expectativas, e o ajuste emocional inerente à mudança." (E1).* Segundo o Relatório Casa 2023, 48,3% das crianças e jovens acolhidos no ano em causa receberam acompanhamento psicológico, enquanto 45,7% beneficiou de acompanhamento e/ou fez medicação pedopsiquiátrica. Neste âmbito, e de acordo com as Linhas de Orientação para a Prática Profissional da Ordem Profissional dos Psicólogos (2024), importa ressalvar que, para evitar conflitos de interesse e/ou sobreposição de papéis, colocando em causa o sigilo, imparcialidade e relação profissional, os psicólogos que integram a equipa técnica da Casa de Acolhimento não realizam acompanhamento psicoterapêutico aos jovens acolhidos, sendo a sua intervenção distinta da prática clínica. Assim, o acompanhamento psicológico especializado deve ocorrer externamente. Todavia, atendendo ao impacto da transição para a vida adulta, a atuação do psicólogo desenvolve-se de uma forma multidisciplinar, em articulação com outros profissionais e entidades, visando promover a autonomização gradual e adequada do jovem, e auxiliar nas dificuldades e desafios da transição.

Adicionalmente, foram referidos como recursos disponibilizados pelas CA, "*grupo de jovens e programa de competências sociais e pessoais" (E5)*, que visam o desenvolvimento de capacidades que facilitam a autonomia, nomeadamente, resolução de problemas e tomada de decisões, como referido anteriormente.

A diversidade de recursos materiais e humanos presentes nas Casas de Acolhimento foram alvo de destaque nas respostas dos participantes. Nomeadamente, um dos participantes referiu a existência de *"recursos humanos com capacidade para trabalhar estas questões com os jovens" (E4).* A presença de profissionais capacitados para trabalhar a autonomia com os jovens é fundamental para oferecer um acompanhamento individualizado e eficaz. Desta forma, é essencial investir na formação e supervisão profissional desses profissionais, para garantir que dispõem das ferramentas necessárias para auxiliarem os jovens na sua transição para a vida adulta.

Além disso, foi apontada a atribuição de uma *"mesada" (E9)* que tem como objetivo capacitar os jovens a gerir as suas finanças pessoais de forma responsável. Também foi referido que as Casas de Acolhimento dispõem de recursos materiais que facilitam a realização de atividades promotoras de autonomia, como: *"alimentos, detergentes, computadores e impressoras para elaboração de currículos, etc…)"* (E3), este tipo de recursos facilita a realização de tarefas de vida diárias.

Um aspeto destacado pelos profissionais diz respeito à organização das CA, em particular, um dos profissionais faz referência ao modelo adotado por "*Unidades familiares, cuja vivência é a mais parecida com a de uma família dita normal." (E2).* A Portaria nº450/2023, nos seus artigos 28º e 29º corrobora esta ideia. enfatizando a importância de estruturar as Casas de Acolhimento, de modo a proporcionar um ambiente que se assemelhe o mais possível a um ambiente familiar, nomeadamente através do funcionamento em edifícios únicos autónomos, com espaços físicos que permitam a individualidade e personalização.

Os profissionais enfatizaram a adoção de uma abordagem que combine experiências práticas, como trabalhos em regime de *"part-time (fim de semana e verão),* com conhecimentos teóricos, como*" literacia financeira e formação no âmbito da saúde" (E17)*. Esta perspetiva enquadra o acesso ao emprego como um elemento central na promoção de autonomia e na prevenção da exclusão social. De acordo com Arnau & Gilligan (2015), a inserção no mercado de trabalho é um fator determinante para que os jovens em situação de vulnerabilidade desenvolvam um compromisso com a vida profissional, permitindo-lhes quebrar o ciclo de exclusão que frequentemente os afeta, assim como aos seus contextos familiares. Neste âmbito, a oferta de experiências laborais e de formação teórica aos jovens acolhidos assume um papel estratégico, ao capacitá-los de competências essenciais para favorecer a sua transição para a vida independente.

2.6. Pessoa Designada no Apoio à Autonomização

A existência de uma figura de referência no processo de autonomização dos jovens em acolhimento foi amplamente reconhecida pelos participantes da presente investigação. Através do questionário, foi percetível que este papel recai sobretudo em elementos da equipa técnica, como destacado por um dos participantes: *"Na maioria das vezes assenta sobre os elementos da equipa técnica. O papel desempenhado pelos diversos elementos neste aspeto acaba por auxiliar o jovem a tratar de questões burocráticas necessárias, realizar conjuntamente a lista de necessidades físicas (aquisição de alimentos, eletrodomésticos, utensílios diversos, bem como das utilidades, gás, luz...) (E1).* Ainda relativamente à equipa técnica, um outro profissional fez referência à existência do "*"gestor de caso que é designado desde a entrada do jovem na casa de acolhimento e faz o acompanhamento de vários aspetos da sua vida, a ligação com a família e outras entidades durante todo o tempo na casa de acolhimento e não somente para questões relacionadas com a saída.*" (E4). Viscarret (2007) reforça a importância do modelo de gestão de caso, dado que este, ao atribuir um profissional da equipa técnica, de referência a cada jovem, permite a conexão à rede de serviços que atuam em torno do mesmo jovem e/ou família, adotando-se uma abordagem personalizada e de proximidade.

Os profissionais destacaram ainda o papel dos *"educadores de referência" (E3)*, no acompanhamento diário das crianças e jovens acolhidos, bem como no momento da transição para a vida autónoma. Conforme refere Santos (2023), o educador de referência é responsável pela gestão do quotidiano das crianças/jovens, designadamente, a identificação e suprimento das necessidades destas, o que permite a construção de uma relação de confiança e conhecimento sobre as competências da criança/jovem. Vicente & Lopes (2021) classificam os cuidadores como modelos de referência para as C/J´s em acolhimento, desempenhando um papel central no desenvolvimento da sua autonomia, auxiliando na aprendizagem de tarefas da vida quotidiana, gestão e organização da vida doméstica e pessoal. Ao acompanhar de perto o desenvolvimento de cada jovem, o educador identifica as suas necessidades individuais e, conforme destaca Mota (2021), oferece ferramentas necessárias para que possam superar os desafios e alcançar as competências necessárias para a vida independente.

Santos (2023) argumenta que o conceito de "*técnico de referência"* é menos eficaz que o de "*educador de referência*" pois acredita-se que o primeiro pode, dadas as circunstâncias técnicas, criar um afastamento do quotidiano da criança/jovem, colocando o profissional num patamar hierárquico, ao contrário do segundo, que é mais benéfico, na medida em que o

educador acompanha diariamente a criança no seu quotidiano e nas necessidades da mesma, privilegiando a relação interpessoal e o acompanhamento personalizado.

2.7. Acompanhamento na Transição

As respostas obtidas demonstram a existência de mecanismos de suporte que visam promover a transição para a autonomia e garantir a continuidade do acompanhamento sempre que necessário, contudo, os resultados também revelam a necessidade de fortalecer esse acompanhamento, com vista a garantir que todos os jovens, na transição para a vida adulta, possam usufruir dos mesmos.

De acordo com os profissionais inquiridos, *"se for aplicada uma medida de promoção e proteção em meio natural de vida após a saída da casa de acolhimento, o jovem tem acesso aos apoios referenciados e é acompanhado por um técnico da EMAT/Segurança Social ou CPCJ, que continua a monitorizar a situação.*" (E4). Esta resposta demonstra que, em determinadas circunstâncias, os jovens continuam a beneficiar de acompanhamento, assegurando que a sua integração na sociedade decorre de forma protegida. Por outro lado, foi referido que "*caso, após os 18 anos, o jovem solicite arquivamento do processo de promoção e proteção, terá os mesmos direitos e deveres que qualquer outro jovem da sua idade. Quando as jovens solicitam, e sempre que possível, a casa de acolhimento, presta o apoio necessário às jovens ex-acolhidas" (E5).* Este aspeto sublinha a importância da continuidade do suporte prestado após a saída da Casa de Acolhimento, uma vez que a legislação em vigor estabelece a obrigatoriedade de uma avaliação da situação da C/J três meses após a sua saída, com o objetivo de monitorizar a sua integração e bem-estar. Contudo, segundo o Relatório Casa 2023, esse acompanhamento foi realizado em apenas 20% dos casos, sendo que cerca de 57% dessas situações ocorreram com uma frequência mensal e 23% decorreu com periodicidade trimestral. Desta forma, regista-se um contraste entre os testemunhos recolhidos e a realidade nacional, o que se traduz numa preocupação relativa à eficácia do acompanhamento após a saída dos jovens, este cenário exige uma reflexão sobre os motivos destes resultados, de forma a implementar medidas eficazes para garantir que todos os jovens ex-acolhidos recebem o apoio necessário para uma transição bem-sucedida.

No que diz respeitos ao acesso a cuidados de saúde, apenas um dos profissionais fez referência, afirmando que *"há apoio dos médicos de saúde ou consultas de especialidade" (E7).* Esta resposta reforça a importância da continuidade do acompanhamento médico, sobretudo, em particular, garantir o acesso aos cuidados psicológicos essenciais aos bem-estar

dos jovens. Relativamente ao apoio financeiro, constata-se que não existe uma prática uniforme de apoio aos jovens que saem das CA, tendo as respostas evidenciado uma diversidade de mecanismos e apoios. Alguns profissionais destacaram como apoio financeiro o abono de família, nomeadamente, um dos profissionais mencionou que esta ajuda *"recai sobre os abonos que recebem durante os anos que permanecem acolhidos, contidos numa conta em nome da jovem*" (E1). Adicionalmente, um dos profissionais indicou que os jovens *"Recebem apoio monetário se optarem por uma medida de apoio para autonomia de vida que tem que ser aprovada por órgão judicial." (E4).* O apoio à autonomia de vida é uma medida que visa facilitar a transição dos jovens para a vida adulta, conforme referido anteriormente na presente investigação. A aprovação judicial desse apoio garante que o jovem possa beneficiar de uma prestação pecuniária, bem como equipamento indispensável para o seu processo de autonomização, sem prejuízo da eventual efetivação da prestação de alimentos devidos pelos seus familiares, conforme a alínea f), nº1 para efeitos da atribuição da prestação a que se refere a alínea f) do n.º 1, do Decreto de Lei nº12/2008. Para efeitos da atribuição do apoio financeiro, a equipa técnica deve apoiar o jovem na apresentação da respetiva proposta aos serviços distritais da segurança social, bem como na elaboração do requerimento e a realizar as diligências complementares necessárias à obtenção dos alimentos que lhe sejam eventualmente devidos.

Contudo, importa destacar que quatro dos profissionais inquiridos responderam negativamente sobre a prestação de apoio financeiro, o que revela uma lacuna existente nas políticas sociais, nomeadamente na equidade no acesso aos recursos financeiros.

A análise de respostas dos profissionais confirma que a maioria dos jovens recebe algum tipo de apoio na procura ativa de emprego. De forma consensual, os profissionais destacam a inscrição no Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP) e a elaboração de currículos como as principais estratégias adotadas. Neste âmbito, uma das respostas reforça essa prática, mencionando que apoio é prestado "*através da inscrição no IEFP, na elaboração de currículos e entrega dos mesmos, na procura de anúncios nas diversas plataformas digitais" (E1)*. Além disso, outro testemunho destaca a abordagem personalizada, afirmando que "*auxiliamos na elaboração de currículos, incentivamos na entrega dos mesmos em mão ou email, sinalizamos locais que procuram trabalhadores consoante perfil da jovem; quando se aplica, acompanhamos na inscrição no IEFP flexibilização de horários para jovens trabalhadores consoante horários de trabalho" (E4).* Importa destacar que o IEFP dispõe de apoio financeiro à contratação de jovens com medida de promoção e proteção em Acolhimento Residencial. Esta medida resulta como um incentivo à empregabilidade, contribuindo para a qualificação dos

jovens, nomeadamente aumentando as oportunidades de inserção no mercado de trabalho, reduzindo o risco de desemprego e exclusão social.

Apesar dos desafios existentes no processo de transição para a vida autónoma, é possível identificar exemplos de boas práticas que merecem destaque, nomeadamente o programa "(En) Caminhar para a Inclusão" desenvolvido pela Plataforma de Apoio a Jovens Ex- Acolhidos (PAJE). Este programa de acompanhamento pós acolhimento poderá ser implementado pelas Casas de Acolhimento e representa um esforço para melhorar a qualidade de acompanhamento e garantir um acompanhamento contínuo e individualizado dos jovens após a sua saída. Através de suporte adaptado às necessidades específicas de cada jovem, este programa visa promover uma transição gradual e bem-sucedida para a vida adulta, mitigando o risco de exclusão social. Não obstante a pertinência desta iniciativa, torna-se fundamental sublinhar a ausência, em Portugal, de respostas destinadas aos jovens ex-acolhidos, incluindo a inexistência de um enquadramento legislativo que regule a intervenção nesta fase crucial do percurso dos jovens.

2.8. Preparação para a autonomia

A pesquisa evidenciou uma visão predominantemente cética dos profissionais quanto à preparação dos jovens que saem das Casas de Acolhimento para a vida autónoma. A ausência de "uma *preparação prévia"*, e a ocorrência de *"saídas de forma abrupta*" (E1), dificultam a preparação dos jovens para a autonomia, nomeadamente, não permite que sejam trabalhadas algumas competências essenciais.

Houston (2015) considera que um número significativo de jovens em acolhimento, que atingem a maioridade no sistema de acolhimento, não se encontram, de facto, preparados, apontando como fatores, a falta de apoio social e financeiro. De acordo com Garcia *et al.* (2015), estas lacunas incluem dificuldades nas áreas da saúde física e mental, educação, emprego, habitação e relacionamentos interpessoais, nomeadamente absentismo escolar, falta de objetivos e suporte emocional. Torna-se percetível a existência de fragilidades estruturais no sistema de acolhimento que dificultam a preparação dos jovens para a vida independente.

A revisão da literatura revela que a trajetória de vida dos jovens em acolhimento é marcada por instabilidade, nomeadamente, devido às transferências entre respostas de acolhimento. Segundo o Relatório CASA (2023), 30% das crianças/jovens em acolhimento já estiveram noutra resposta de acolhimento. Deste total, 23% passou por uma única transferência, enquanto 7% vivenciou essa experiência mais do que uma vez. Esta tendência reflete-se como um fator comprometedor da preparação para a autonomia, uma vez que, segundo Ogbonna

(2021), resulta numa instabilidade que aumenta a tendência de interrupção nos cuidados e preparação para a autonomia, bem como nas próprias relações de confiança que se estabelecem com os educadores e técnicos de referência.

O Relatório CASA de 2023, reflete a perceção dos jovens relativamente ao apoio recebido nas respostas de acolhimento, nomeadamente, no que diz respeito à discussão sobre a saída da resposta de colocação. Os dados registam que 35% dos jovens afirmam que esse tema é abordado com eles, contudo, 11% refere que "nunca" teve essa conversa e outros 27% indicam que o assunto é discutido apenas "às vezes". Estes resultados corroboram a informação partilhada pelos profissionais inquiridos, evidenciando a ausência de uma preparação estruturada e contínua para a saída dos jovens.

Os profissionais salientaram ainda que os jovens "*muitas vezes chegam à CAR numa idade muito próxima dos 18 anos e torna o trabalho de preparação para a autonomia muito mais difícil" (E13)*. Neste âmbito, a admissão de jovens numa faixa etária próxima à maioridade acaba por ser uma limitação para o desenvolvimento de competências essenciais para a autonomia, pois esse processo deve iniciar-se numa idade mais precoce, e pressupõe uma aquisição gradual e adequada às capacidades individuais de cada jovem. A janela de tempo reduzida limita a possibilidade de desenvolver um plano de intervenção individualizado e de acompanhar a evolução de competências de vida do jovem acolhido. Esta problemática é agravada pelo facto de que a maioria das saídas do sistema de acolhimento dizem respeito a jovens entre os 18 e os 21 anos (40%), conforme apontado pelo Relatório CASA de 2023, apesar da legislação possibilitar a permanência até aos 25 anos, enquanto decorrem processos educativos ou de formação profissional, dependentes de pedido de manutenção por parte do jovem (alínea 2, artigo 63º, da LPCJP). Mota (2021) considera que esta saída prematura é geralmente feita na tentativa de alcançar rapidamente a autonomia, no entanto, a desorganização afetiva e a falta de suporte podem conduzir à perpetuação da vulnerabilidade.

Por outro lado, nas palavras de um dos profissionais inquiridos *"os jovens chegam às Casas de Acolhimento sem qualquer tipo de referências positivas em diferentes dimensões*" (E17). Esta constatação revela a complexidade do processo de autonomização destes jovens, que se encontram frequentemente desprovidos de referências fundamentais para o seu desenvolvimento pessoal e social. Neste sentido, conforme refere Silva *et al*. (2019), é crucial reconhecer que existem múltiplos fatores, tanto individuais como ambientais, que influenciam a aquisição de autonomia. No âmbito da revisão de literatura de Watt (2024), é percetível que, na ausência de um modelo positivo e de apoio financeiro, os jovens que saem das CA apresentam uma maior probabilidade de não alcançarem estabilidade financeira, tendo um risco

acrescido de enfrentar dificuldades no acesso a outros recursos essenciais para a sua subsistência, nomeadamente alimentação, habitação, saúde.

Segundo Lima (2022), pensar no futuro pode ser uma tarefa difícil e até angustiante, sendo muitas vezes evitada pelos jovens. A perceção da vida após o acolhimento está frequentemente influenciada pelo apoio que os jovens esperam receber, pela incerteza quanto à obtenção de condições dignas de subsistência, nomeadamente, emprego e habitação, e pelas dificuldades antecipadas relativamente às suas próprias fragilidades, colocando em causa a capacidade de serem resilientes perante os desafios da vida adulta. Desta forma, importa investir numa abordagem preventiva e progressiva, que permita o desenvolvimento gradual de competências de vida, adaptadas às características individuais de cada jovem, para que possam enfrentar a vida adulta com maior segurança e estabilidade.

2.9. Planos de Atividades

A análise dos Planos de Atividades disponibilizados pelas Casas de Acolhimento permitiu identificar um conjunto diversificado de iniciativas que visam o desenvolvimento de competências essenciais para a autonomia dos jovens. Não obstante, a acessibilidade limitada, decorrente da falta de publicação e/ou atualização destes documentos, configura um entrave significativo ao estudo e à avaliação rigorosa das práticas adotadas, dificultando a aferição das ações implementadas pelas Casas de Acolhimento Residencial e o seu impacto na vida dos jovens.

A consulta dos Planos de Atividades revelou um conjunto de boas práticas centradas na promoção da autonomia e na ocupação pedagógica dos tempos livres das crianças e jovens em acolhimento. Entre as atividades identificadas, destacam-se ações relacionadas com a participação cívica e cidadania ativa, tais como a realização de tertúlias e momentos de partilha, a organização de assembleia de jovens e debates inter e transdisciplinares, frequentemente introduzidos através de filmes e documentários. Estas atividades revelam um esforço para incentivar o pensamento crítico e a participação ativa dos jovens, preparando-os para o exercício de uma cidadania consciente e responsável.

No que concerne à inserção de jovens em atividades dinamizadas na comunidade destacam-se iniciativas como a participação na academia de bombeiros e torneio de futebol interinstitucionais. Estas ações não apenas promovem o desenvolvimento físico e emocional dos participantes, como também reforçam competência como a comunicação, o trabalho em

equipa, disciplina e responsabilidade, aspetos fundamentais numa vida independente, nomeadamente para a integração social e futuro profissional.

Os planos analisados contemplam ainda um conjunto de atividades que visam dotar os jovens de competências de vida diárias e de gestão do quotidiano. Entre estas, incluem-se atividades relacionadas com o cuidado de animais domésticos, abrangendo idas ao veterinários e rotinas diárias de manutenção e higiene dos animais. Do mesmo modo, destacam-se Ateliers de Cozinha que envolvem a confeção bolachas e pizzas, bem como a preparação e confeção de refeições em parceria com apartamento de autonomização. Adicionalmente, os planos de atividades preveem a criação de momentos de incentivo para os jovens participarem na elaboração e execução das escalas de tarefas domésticas e organização de idas às compras. Importa que este tipo de atividades acompanhe as competências que cada jovem já adquiriu, evoluindo consoante a sua progressão.

Do ponto de vista educativo as Casas de Acolhimento demonstram um compromisso com a capacitação dos jovens através da realização de workshops regulares sobre a gestão e organização doméstica, incluindo módulos específicos sobre o tratamento de roupa e confeção de refeições. Além disso, são promovidas sessões sobre a promoção da autonomia, que incluem deslocações a serviços essenciais como bancos, correios e segurança social, bem como a realização autónoma de diligências públicas. Outras iniciativas relevantes, prendem-se com sessões informativas sobre o uso de transportes públicos, workshops sobre questões salariais e fiscais, bem como sessões dedicadas às estratégias de procura ativa de emprego e apoios sociais disponíveis.

Em suma, a diversidade de atividades propostas nos Planos de Atividades consultados, demonstra o reconhecimento da importância de dotar os jovens de competências essenciais para a sua vida independente. No entanto, a eficácia destas iniciativas reside na sua implementação, avaliação e adaptação às necessidades individuais, cujos resultados não conseguimos aferir apenas com a análise de conteúdo. Outro aspeto fundamental é a adaptação das iniciativas dos planos de atividades às necessidades individuais dos jovens, pois cada jovem tem as suas próprias especificidades, e ritmos de desenvolvimento, devendo por isso as atividades serem flexíveis e adaptáveis a essas diferenças.

Importa salientar que, no âmbito jurídico vigente, as CA não estão obrigada à divulgação pública dos seus Planos de Atividades, sendo unicamente exigida a apresentação de Relatório de Atividades e Contas, em conformidade com o disposto no Decreto-Lei nº119/83 e no Decreto-Lei nº172-A/2015. Contudo, a limitação do acesso a estes documentos constitui-se como um impedimento à monitorização externa e à avaliação das práticas adotadas,

dificultando a identificação das atividades desenvolvidas. Deste modo, a implementação de mecanismos que promovam uma maior transparência e acessibilidade a estes documentos poderia reforçar o acompanhamento e a eficácia das estratégias de promoção de autonomia dos jovens em acolhimento.

Por fim, a análise dos Planos de Atividades evidencia a correlação entre as práticas documentadas e os testemunhos dos profissionais das Casas de Acolhimento. As iniciativas descritas vão ao encontro das prioridades estabelecidas pelos técnicos e educadores que destacam a importância da promoção da autonomia através da ocupação pedagógica dos tempos livres e nas atividades de vida diária. Esta articulação entre o planeamento de atividades e a prática reflete a coerência na abordagem das Casas de Acolhimento, centrada no compromisso com o desenvolvimento das competências dos jovens, visando o sucesso da integração destes na sociedade após a autonomização.

Conclusão

O presente estudo teve como objetivo principal analisar como as práticas de Acolhimento Residencial em Portugal contribuem para o desenvolvimento da autonomia nos jovens.

Os resultados obtidos corroboram a literatura existente, confirmando que o processo de transição para a vida adulta dos jovens em acolhimento é um fenómeno multifacetado, influenciado por diversos fatores. A qualidade do acompanhamento, a estrutura e o modelo de funcionamento da Casa de Acolhimento, bem como as particularidades individuais das crianças e jovens, o seu contexto sociocultural e familiar, e a influência de fatores imprevisíveis, emergem como variáveis cruciais nesse processo.

A investigação procurou contribuir para um conhecimento mais aprofundado sobre a realidade da autonomização em Acolhimento Residencial em Portugal, visando obter evidências que possam fundamentar a melhoria das práticas profissionais e, consequentemente, promover a autonomia dos jovens acolhidos.

A integração social surgiu como um fator crucial para o desenvolvimento de competências sociais e emocionais dos jovens em Acolhimento Residencial, os dados recolhidos confirmam essa importância, nomeadamente através da participação ativa em atividades desportivas, culturais e recreativas.

Os resultados do presente estudo revelam que a autonomização dos jovens é promovida, essencialmente, através da realização de tarefas domésticas e gestão financeira, como a preparação de refeições, organização do espaço pessoal e gestão de pequenas quantias de dinheiro. No entanto, verificou-se uma abordagem díspar quanto à implementação de programas de promoção de competências, sendo adotadas práticas distintas nas Casas de Acolhimento, sublinhando a necessidade de uma maior uniformização das práticas.

A figura do educador de referência emergiu como um elemento fundamental neste processo, dado que desempenha um papel fundamental no suporte emocional e pedagógico dos jovens, conhecendo as suas características individuais, possibilitando a aquisição de competências privando com a criança e jovem no seu quotidiano.

A preocupação dos profissionais quanto à preparação dos jovens para a vida independente foi evidente, tendo a maioria referido que os jovens não estão preparados no momento da transição para a vida adulta. Os dados sugerem que, apesar das iniciativas implementadas, existem fragilidades, nomeadamente a inexistência de um plano de acompanhamento pós- acolhimento que compromete a autonomização eficaz destes jovens e

aumenta o risco de exclusão social. Para garantir o sucesso da transição, é fundamental a construção de uma rede de apoio que acompanhe os jovens em todas as suas etapas, garantindo um suporte contínuo. Além disso, é fundamental que as políticas públicas garantam a continuidade do apoio aos jovens após a saída do acolhimento, facilitando a inclusão social dos mesmos.

Embora a análise dos discursos recolhidos tenha proporcionado uma compreensão aprofundada sobre o tema, importa reconhecer as limitações inerentes à presente pesquisa. A dificuldade de acesso a uma amostra maior e mais diversificada restringe a possibilidade de generalizar os resultados. A disparidade significativa na participação dos participantes entre as equipas técnica e educativa constitui uma limitação deste estudo. Com apenas um elemento da equipa educativa inquirido, a análise comparativa entre as duas equipas torna-se inviável, além de que a assimetria na amostra compromete, inequivocamente, a robustez das conclusões. Entre outras limitações, destaca-se também a necessidade de se aprofundar outras variáveis determinantes como, por exemplo, a influência do contexto familiar, os motivos de acolhimento, e as trajetórias individuais de cada jovem, dado que podem ter um impacto significativo no processo de autonomização.

Para investigações futuras, sugere-se o alargamento da amostra e a inclusão da perspetiva dos próprios jovens de forma a enriquecer a compreensão do processo de autonomização. Seria igualmente pertinente a realização de estudos longitudinais que acompanhem os jovens após a saída do acolhimento, permitindo avaliar o impacto das práticas institucionais no seu percurso. Por fim, considera-se relevante analisar a articulação entre as Casas de Acolhimento e as redes de apoio no momento posterior à saída, bem como o papel das políticas públicas na inclusão social dos jovens.

Em suma, este estudo demonstra a importância de uma intervenção especializada e adaptada às necessidades de cada jovem, com o objetivo de prepará-lo de forma eficaz para uma vida adulta independente. A melhoria das práticas institucionais, aliada a políticas públicas mais inclusivas, é essencial para garantir que os jovens saiam do acolhimento preparados para os desafios da vida independente e tenham acesso a oportunidades que lhes permitam uma integração plena na sociedade. Espera-se, por isto, que este estudo, ao elucidar os desafios e oportunidades da autonomia no Acolhimento Residencial, possa contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e inclusiva, onde todos os jovens tenham a oportunidade de desenvolver o seu potencial.

Bibliografia

Alberto,I. (2021). Uma casa, um lar, um porto abrigo: proteção, cuidado, identidade e sentimento de pertença no acolhimento residencial. In Peixoto., C.& Oliveira, M. *Acolhimento residencial de crianças e jovens em perigo. Conceitos, prática e intervenção***.** 1ºed. (pp-151-162). Pactor.

Allen T. & Williams L. (2012) An Approach to Life Skills Group Work With Youth in Transition to Independent Living: Theoretical, Practice, and Operational Considerations. Residential Treatment for Children & Youth. doi:10.1080/0886571X.2012.725375.

Arnau-Sabatés, L., & Gilligan, R. (2015). What helps young care leavers to enter the world of work? Possible lessons learned from an exploratory study in Ireland and Catalonia. Children and Youth Services Review, 53, 185-191. Doi: https://doi.org/10.1016/j.childyouth.2015.03.027

Azeredo, A. (2016). Jovens em sistema de acolhimento: competências de vida diária, autocuidado, habitação e gestão do dinheiro. Dissertação de Mestrado, Braga. Acedido em: https://repositorio.ucp.pt/bitstream/10400.14/22093/1/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20de%20 Mestrado%20Ana%20Raquel.pdf.

Bardin, L. (2016). *Análise de conteúdo.* Almedina Brasil, Edições 70. Disponível em: https://madmunifacs.wordpress.com/wp-content/uploads/2016/08/anc3a1lise-de-contec3bado-laurence-bardin.pdf.

Bello,E.; Vega, L. & García,L. (2018).Trayectorias de empleabilidad de los jóvenes que abandonan el sistema de protección Servicio de Publicaciones de la Universidad de Murcia. Murcia (España)ISSN edición impresa: 1699-2105. Acedido em: https://revistas.um.es/educatio/article/view/350101/251921.

Berridge, D. (2017) Driving outcomes: learning to drive, resilience and young people living in residential care. Child & Family Social Work. 2017;22(1):77-85.doi:10.1111/cfs.12198.

Blakeslee,J.& Best, J. (2020). Perspectives of Youth Aging Out of Foster Care on Relationship Strength and Closeness in their Support Networks*. Child Youth Serv Rev*.Doi::10.1016/j.childyouth.2019.104626.

Boschetto,L.(2019). Navigating adulthood: Exploring the impact of a high school lifeskills course on adulthood transition experiences.Tese de Doutoramento,Utah.Acedido em: https://digitalcommons.usu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=8840&context=etd.

Bravo, A.& Del Valle, J. (2009). *Intervención socioeducativa en acogimiento residencial*. Santander: Dirección General de Políticas Sociales.

Cabral,C.;Almeida,I;Resende, L;Cruz,M & Tomlinson,P.(2021). .Processo de Construção de um Modelo de Intervenção Terapêutico numa Casas de Acolhimento Residencial. In Peixoto., C.& Oliveira, M..*Acolhimento residencial de crianças e jovens em perigo. Conceitos, prática e intervenção***.** 1ºed. (pp-243-253). Pactor.

Carvalho, M. &; Cruz, H. (2015). Promoção da Autonomia em crianças e jovens em acolhimento em instituição. In Fundação Calouste Gulbenkian (Ed.), *Autonomia: desafios e práticas no acolhimento de jovens em instituição* (pp. 4-15). Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

CNPDPCJ (2023). Relatório Anual de Avaliação das Atividades do ano de 2023.Acedido em:https://www.cnpdpcj.gov.pt/relatorio-atividades

Costa, P., Santos, R.; Vieira, R. (2019). *Experiências de acolhimento residencial e (re)construção identitária dos sujeitos acolhidos*. Configurações, vol. 23, 2019, pp. 53-72.

Delgado,P; Carvalho,J. & Alves, S. (2022) Children and Young People's Participation in decision-making in Foster Care doi: I:10.1007/s12187-022-09979-5.

García-Alba.,L; Gullo, F & del Valle J. (2023) Readiness for independent living of youth in residential childcare: A comparative study. Child & Family Social Work. 28(1):171-183. doi:10.1111/cfs.12951.

Garcia,J.; Sala, M; Roca;J; Arnau, L.(2015*). Jóvenes tutelados y transición a la vida independiente: indicadores de exito*. Revista Espanhola de Orientación y Psicopedagogía, vol.16,nº3.pp.90-104.

Gaspar, J.; Alcoforado,J.; Pereira, D. & Santos, E.(2021) O papel dos cuidadores de crianças e jovens em risco, em contexto escolar. Revista Conhecimento,FPCEUC - Artigos em Revistas Internacionais.Acedido em:https://hdl.handle.net/10316/101222

Gaspi,S.; Maron, L. & Júnior, C. (2021). A Análise de Conteúdo numa Perspectiva de Bardin. In *Metodologia da Pesquisa em Educação e Ensino de Ciências*. Massoni, 1ª Ed.

Gomes, A. R., &; Resende, R. (2020). Coaching life skills to young athletes in sport participation situations. In R. Resende & A. R. Gomes (Eds.), s (pp. 199-223). Lausanne: Springer.

Gonçalves,M & Sani,A. (2013) Instrumentos jurídicos de proteção às crianças: do passado ao presente. e-cadernos CES. Acedido em:http://journals.openedition.org/eces/1728.

Halcomb,E & Hickman,L. (2019). Mixed methods research. Faculty of Science, Medicine and Health - Papers: part A. 2656. Acedido em: https://ro.uow.edu.au/smhpapers/2656.

Houston, M. (2015).Foster Care: Aging Out of the System.McNair Research Journal, Universidade de Montevallo.(p.26-p-47).

ISS (2023). CASA 2023. Relatório de Caracterização Anual da Situação de Acolhimento das Crianças e Jovens. Lisboa: ISS, I.P.

Kheng,L.(2023).The Role Of Foster Care Organizational Systems' Components On Financial Independence, Franklin University. Acedido em:https://etd.ohiolink.edu/acprod/odb_etd/ws/send_file/send?accession=frank169062368122851&disposition=inline

Leite, C (2018). Do Acolhimento ao Projeto de Vida: a Perspetiva dos Assistentes Sociais sobre o Acolhimento Residencial. Dissertação de Mestrado, Instituto Universitário de Lisboa. Consultado em:https://repositorio.iscte-iul.pt/bitstream/10071/18589/1/master_catarina_costa_leite.pdf.

Lima, L. (2022).Do acolhimento residencial para a vida adulta: quando o projeto de vida é aautonomização.CoimbraCoolectiva,.Acedido em:https://coimbracoolectiva.pt/historias/temas/comunidade/opiniao-do-acolhimento-residencial-para-a-vida-adulta-quando-o-projeto-de-vida-e-a-autonomizacao/.

Liu, C. (2020) A Multi-Level Analysis of the Effects of Independent Living Programs on Educational Attainment, Employment, and Housing Outcomes of Youth Aging Out of Foster Care.Child Welfare, 98(4), 97–120.

Magalhães,T.;Silva,C; Ornelas,S., Calheiros, M. (2021). Qualidade das Relações entre Profissionais e Crianças e Jovens em Acolhimento Residencial: Uma reflexão em Torno do seu Papel Protetor e Terapêutico.In Peixoto., C. S. Oliveira, S., M. (2021) Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens Em Perigo. Conceitos, prática e intervenção. (pp.269-276) Pactor.

McElhaney, K.; Allen, J.; Stephenson, C. &; Hare, A. (2009*). Attachment and Autonomy During Adolescence. R. Lerner & L. Steinberg (Eds). Handbook of Adolescent Psychology*. Vol1. (p.358-403) NJ: John Wiley &Sons.

Medan M (2023). El lugar propio y la autonomía en jóvenes de barrios populares. *Revista Latinoamericana de Ciencias Sociales, Niñez y Juventud.;*21(2):1-32. doi:10.11600/rlcsnj.21.2.901.

Mota, C. (2021). *Crianças, Jovens e Cuidadores no Acolhimento Residencial. A vivência de quem cuida e de quem quer ser cuidado*. Edições Sílabo.

Leal, A. Gracias, C, &; Mendes, M. (2020). Regime de execução do acolhimento residencial,DLnº164/2019.Acedido em: https://www.cnpdpcj.gov.pt/documents/10182/14804/Regime+de+execu%C3%A7%C3%A3o+do+acolhimento+residencial/2a0f3876-cc41- 467a-8bd9-d5fdc3c8900818.

Noble,H.& Heale,R. *Triangulation in research, with exemples*. Evid Based Nurs , Vol.12, pp.67-68.

Novais,A & Silva, D. (2021). Plano de Intervenção Individual/Plano Terapêutico Individual. In Peixoto., C.& Oliveira, M..*Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens Em Perigo. Conceitos, prática e intervenção***.** 1ºed. (pp-151-162). Pactor.

Ogbonna, S. (2021)., Aging Out of Foster Care and Support Services" Walden Dissertations and DoctoralStudies.Disponívelem:https://scholarworks.waldenu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=12094&context=dissertations.

Oliveira, A. (2021).Promoção de Competências e Inteligência Emocional em Contexto de Acolhimento Residencial In Peixoto., C. S. Oliveira, S., M. (2021) Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens Em Perigo. Conceitos, prática e intervenção. (pp.187-197) Pactor.

Oliveira, C. (2016). A criança em perigo e os adultos que decidem por ela. Fatores de influência na morosidade processual de crianças e jovens em ambiente extra familiar temporário. Tese de doutoramento, Instituto Universitário de Lisboa. Acedido em:https://repositorio.iscteiul.pt/bitstream/10071/12093/1/Tese%20Doutoramento%20Clara%20Oliveira_As%20crian%c3%a7as%20em%20perigo.pdf.

Oliveira, M & Pimentel, M. (2021). Intervenção com Famílias:Modelos e Práticas. In Peixoto., C. S. Oliveira, S., M. (2021. *Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens Em Perigo. Conceitos, prática e intervenção.* (pp.301-313) Pactor.

OMS (1997).Life Skills Education for children and adolescents in schools. WHO.Programme on Mental Health World Health Organization.

OPP.(2024) Linhas orientadoras para psicólogos no acolhimento residencial,Ordem dos Psicólogos Portugueses .

Patton, M. Q. (2015). Qualitative research and evaluation methods. Sage.

Peel,N.& Davidson,G.(2023). Using leisure in foster care to generate advantage. Doi: https://doi.org/10.1080/15548732.2022.2137271

Pinheiro, M.; Magalhães,E.; Calheiros, M. & Macdonald,D. (2022*).Child and Adolescent Social Work Journal* (2024) 41:561–576 doi: https://doi.org/10.1007/s10560-022-00909-6compared

Pimentel,F. ; Lopes, E., Gaspar, F. ;Antão J.; Conde, J.; Gaspar, J &; Santos, V.(2019).Estado Atual - Processo de Autonomia em jovens acolhidos e ex acolhidos.APDES -Agência Piaget para o Desenvolvimento, OUTogether - Promoting Children's Autonomy on Alternative Care. Acedido em: https://apdes.pt/wp-content/uploads/2019/02/National-Assessment_PT_final.pdf.

Ribeirinho,C. (2019). *Supervisão profissional em Serviço Social. Ao encontro de uma prática reflexiva*. Pactor,1ªEd.

Ribeiro,P. (2023)Os programas de preparação de autonomia que concretizam a autonomização dos jovens emacolhimento. Dissertação de Mestrado,Porto. Acedido em: https://comum.rcaap.pt/collections/1e8674e7-ebe2-4a18-bffd-7062458ab21b.

Rodrigues, S.(2018). A qualidade do acolhimento residencial em Portugal: Avaliação da adequação dos serviços às necessidades das crianças e jovens institucionalizados. Tese de Doutoramento,Porto.Acedido em :https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/119950/2/335745.pdf.

Rodríguez-Bravo, A, Melendro, M., Romero, T.., Rodrigo, P. & Torrecilla, E. (2021).Informe ejecutivo: Proyecto Acompaña. Modelo de intervención socioeducativa y acompañamiento a jóvenes en situación de extutela y/o riesgo social de Cruz Roja Española.Ed. Cruz Roja Española. Acedido em: https://www2.cruzroja.es/inmigrantes/-/asset_pu-blisher/BYTrWQIZb2lb/document/id/797499485.

Santos,P.(2023). *Intervenção Colaborativa com crianças e adolescentes em acolhimento residencial.* Pactor, 1ª Ed.

Santos, L;Velho, C., Rosário, M &; Palaio, C. (2018). Projet'ar-te – desenvolvimento de competências para a vida : estudo de eficácia e follow-up de um programa de desenvolvimento de autonomia para jovens em acolhimento residencial. *Revista de Psicologia da Criança e do Adolescente*. ISSN 1647-4120. 9:2 (2018) 43-61.

Sarmento, M.; Tomás, C. (2020). "A infância é um direito?", Sociologia: Revista da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, Número Temático - *Direitos das crianças: abordagens críticas a partir das ciências sociais*, pp.15-30.

Silva, A.(2021). Promoção De Competências Socioemocionais Em Acolhimento Residencial: A Importância De Uma Relação Reparadora. Dissertação de Mestrado, Coimbra. Acedido em: https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/99356/1/Relat%c3%b3rio%20de%20est%c3%a1gio_%c3%82ngela%20Silva_%20Promo%c3%a7%c3%a3o%20de%20Compet%c3%aancias%20Socioemocionais%20em%20Acolhimento%20Residencial%20A%20import%c3%a2ncia%20de%20uma%20Rela%c3%a7%c3%a3o%20Reparadora-%20Volume%201.pdf.

Silva, A.;Oliveira, K & Marques,C. (2019*). Autonomização de jovens em acolhimento residencial: Discursos e significados. Configurações*,vol. 23, 2019, pp. 14-30.Acedido em:https://doi.org/10.4000/configuracoes.7305

Tomlinson,P. (2021). Transition Planning:Leaving a Residential cCare Home. Autonomia enquanto Processo, Independência como Resultado. In Peixoto., C.& Oliveira, M..Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens Em Perigo. Conceitos, prática e intervenção**.** 1ºed. (pp-217-232). Pactor.

Troncoso C, Verde-Diego C.(2022)..Transición a La Vida Adulta De Jóvenes Tutelados en El Sistema De Protección. Una Revisión Sistemática (2015-2021). *Global Social Work / Trabajo Social Global*. doi:10.30827/tsg-gsw.v12.24511.

Trejos-Castillo & Davis G, Hipps T. (2015). Economic Well-Being and Independent Living *in Foster Youth: Paving the Road to Effective Transitioning out of Care. Child Welfare*. 2015;94(1):53-71.Acedido em : https://search.ebscohost.com/login.aspx?direct=true&db=sxi&AN=122436346&lang=pt-pt&site=ehost-live.

UNICEF(2019). Convenção sobre os Direitos da Criança e Protocolos Facultativos (Edição revista). Acedidoem:https://escolas.unicef.pt/wpcontent/uploads/woocommerce_uploads/2022/03/unicef_convencao_sobre_os_direitos_da_crianca-yjuouc.pdf.

Vicente,B.& Lopes, R. (2021). Autonomia enquanto Processo, Independência como Resultado. In Peixoto., C.& Oliveira, M*..Acolhimento Residencial de Crianças e Jovens Em Perigo. Conceitos, prática e intervenção***.** 1ºed. (pp-233-242). Pactor.

Viscarret, J. (2007). Modelos e Métodos de Intervenção em Trabalho Social, Madrid: Alianza.

Watt,E. (2024). Identifying the Fundamental Life Skills Needed in Youth Aging Out of the Foster Care System and Entering into Adulthood. Acedido em: https://www.proquest.com/openview/630ffb1f1db10ad3f30e0951c2cc5290/1?pqorigsite=gscholar&cbl=18750&diss=y.

Legislação Consultada:

Decreto-Lei nº119/83, Lisboa: Diário da República.

Decreto Lei nº172-A/2015 Lisboa: Diário da República.

Decreto-Lei n.º 164/2019 Lisboa: Diário da República.

Lei nº 142/2015. Segunda alteração à Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Lisboa: Diário da República.

Lei nº 147/1999. Lei de Proteção de Crianças e Jovens em Perigo. Lisboa: Diário da República.

Portaria n.º 450/2023. Lisboa: Diário da República.

Apêndice 1- Formulário de Recolha de Dados

- **Caracterização sociodemográfica e Percurso Profissional:**

1. Sexo:
2. Idade:
3. Escolaridade:
4. Qual a sua área de formação profissional?
5. Possui alguma formação na área da Infância e Juventude?
6. Há quanto tempo exerce funções na atual casa de acolhimento?
7. Que funções exerce na CAR?

- **Perceção do profissional relativamente à promoção de competências para a autonomia dos jovens na Casa de Acolhimento:**

1. A casa de acolhimento promove a integração das crianças e jovens na comunidade local durante o período de acolhimento? Se sim, indique de que forma.
2. São realizadas ações de promoção de competências que promovam a autonomia de vida? Se sim, quais?
3. Existem espaços destinados ao desenvolvimento de competências e à promoção de autonomia na CAR? Se sim, quais?
4. Existe um plano individual para cada criança/jovem que contemple a transição para a vida autónoma? Se sim, de que forma é estruturado esse plano?
5. No processo de transição para a autonomia consideram a idade e a maturidade das crianças e jovens? Se sim, de que forma ou sobre que critérios?
6. Quais as áreas prioritárias a trabalhar no desenvolvimento de competências e na promoção de autonomia das crianças/jovens acolhidas?
7. A casa de acolhimento incentiva a participação ativa das crianças e jovens no planeamento da sua transição para a vida adulta? Se sim, de que forma?
8. As crianças e jovens têm acesso a apoio psicológico específico para a autonomização? Se sim, como é organizado esse apoio e quais as principais áreas trabalhadas para desenvolver a autonomia?

9. Existe uma pessoa designada para cada jovem que facilite a saída da casa de acolhimento? Se sim, qual é o papel específico dessa pessoa, quais são as suas principais responsabilidades, e como é feito o acompanhamento durante este processo?
10. Os jovens que saem da casa de acolhimento têm garantido o acesso a apoio social, jurídico e de saúde durante o período pós-acolhimento? Se sim, de que forma esse apoio é garantido?
11. Considera que a casa de acolhimento tem um papel ativo na transição para a autonomia de vida? Se sim, justifique.
12. Os jovens que saem da casa de acolhimento recebem apoio financeiro para facilitar a sua autonomização? Em caso afirmativo, que tipo de apoio é oferecido, qual é a sua duração e que critérios são utilizados para a sua atribuição?

13. Os jovens são auxiliados na procura ativa de emprego antes da sua transição para a vida autónoma? Se sim, de que forma?

14. Considera que os jovens que saem da casa de acolhimento estão devidamente preparados para viver de forma autónoma? Justifique a sua resposta.

15. Quais são os recursos disponibilizados pelas casas de acolhimento que garantem a preparação dos jovens para uma vida autónoma

ANEXOS

Anexo A- Declaração de Consentimento Informado

Designação do projeto de investigação: Construindo Pontes para a Autonomia Perceção dos Profissionais sobre promoção de autonomia em Casas de Acolhimento Residencial para Crianças e Jovens.

Investigadoras Responsáveis: Nós, Inês Marques Oliveira e Joana Manuela Rangel Carvalho, declaramos que explicamos ao/à participante/representante legal, de forma adequada e compreensível, o projeto de investigação referido, incluindo os benefícios previstos, possíveis riscos/incómodos, custos ou compensações em resultado da participação neste projeto. Declaramos ainda que foi entregue ao/à participante/representante legal, documento escrito com Informação ao Participante sobre este projeto e cópia do consentimento informado assinado.

_____ Data: ____/____/____
(assinatura do investigador)

_____ Data: ____/____/_____
(assinatura do investigador